



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO:

PROTOCOLO Nº _____

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARANGUAPE

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO:

_____ em _____ de _____ de 19 _____

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. DEPUTADO FRANCISCO AGUIAR em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

*Autógrafo 54
23 8 00*

SINOPSE

PROJETO Nº _____ de _____ de _____ de 19 _____

MENTA: _____

AUTOR: _____

Discussão única _____

Discussão inicial _____

Discussão final _____

Redação final _____

Remessa à sanção _____

Sancionado em _____ de _____ de 19 _____

Promulgado em _____ de _____ de 19 _____

Vetado em _____ de _____ de 19 _____

Publicado no "Diário Oficial" de _____ de _____ de 19 _____

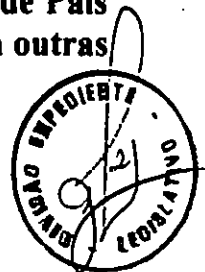


PROJETO DE LEI 57 / 2000
**PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO.**

Em 16 / 6 Rec. Por:



"Considera de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maranguape e dá outras providências".

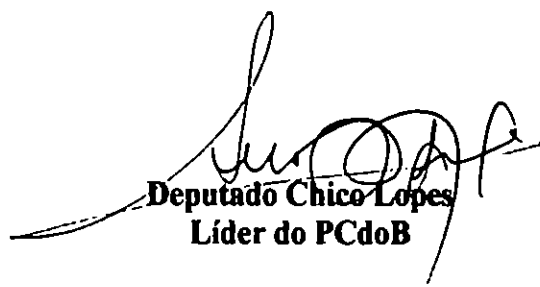


ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública, de acordo com a Lei n.º 12.554, de 27 de dezembro de 1995, a Associação Comunitária de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maranguape - APAE, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico na comarca de Maranguape, à rua Antônio Botelho, Nº 254, município de Maranguape - Ce.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2000.


Deputado Chico Lopes
Líder do PCdoB

Assembléia Legislativa do Estado do Ceará
Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres
Tel: (0-XX-85) 277.2500 - Fax: (0-XX-85) 277.2753
Telex: (085) 1157 - CEP 60170-002 - Fortaleza - Ceará
E-mail: epovo@al.ce.gov.br - <http://www.al.ce.gov.br>

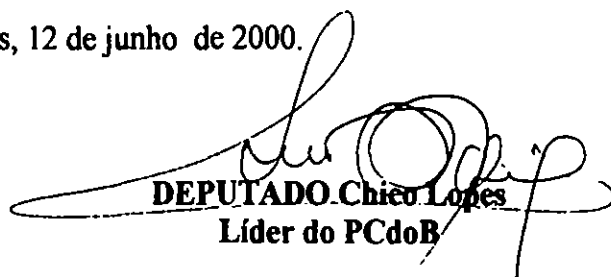
JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maranguape, criada em 02 de setembro de 1996, é uma sociedade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, e nem discriminação de sexo, raça ou cor, e tem por finalidades, dentre outras, promover medidas que visem assegurar o ajustamento e o bem-estar dos excepcionais; coordenar e executar programas e a política da Federação das APAEs do Estado e Federação Nacional das APAEs; articular-se com outras entidades na defesa da causa dos excepcionais; divulgar trabalhos e assuntos de interesse da APAE; promover a realização de estatísticas, estudos e pesquisa referente à causa do excepcional; promover e/ou estimular a realização de programas permanentes de prevenção das formas de deficiência e estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se os rígidos padrões de ética e eficiência.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maranguape presta serviços educacionais, terapêuticos e de desenvolvimento social aos portadores de deficiência e seus familiares naquela comunidade. Através do Centro Integrado de Apoio ao Portador de Necessidades Especiais a APAE de Maranguape vem desenvolvendo programas de estimula precoce voltados ao atendimento à criança de 0 a 3 anos que apresentem dificuldades no desenvolvimento neuropsicomotor, sensorial ou mental, reduzindo a incidência de efeitos secundários e terciários ao problema evitando que futuramente se constituam em deficiência. Também se preocupa em garantir à população excepcional o acesso à educação infantil e ensino fundamental, através da manutenção de salas de aula, assegurando-lhes ainda atividades recreativas e psicomotoras, envolvendo também adolescentes.

Convicto da importância dos serviços prestados por essa instituição, e de que aprovação deste projeto de utilidade pública contribuirá para a melhoria dos mesmos, espero contar com a sensibilidade e o voto de todos os senhores deputados na aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2000.



DEPUTADO Chico Lopes
Líder do PCdoB



Do Conselho Fiscal

Art. 20 - O Conselho Fiscal, eleito pela Assembleia Geral Ordinária, dentre associações (quelas e presentes), compõe-se de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, com mandato de 2 (dois) anos, permitindo-se a reeleição.

§ 1º - Compete ao Conselho Fiscal verificar e dar parecer, anualmente, sobre as contas da Diretoria Executiva da APAE.

§ 2º - O exame das contas deverá ser repetido em caso de vaga do Diretor Financeiro, hipótese em que as contas serão submetidas à aprovação do Conselho de Administração.

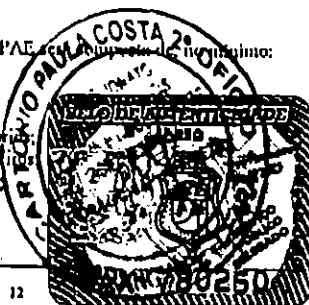
§ 3º - O Conselho Fiscal poderá utilizar-se do assessoramento de um contador ou de um Técnico em contabilidade, se assim o desejar.

Art. 21 - O Conselho Fiscal reunir-se-á o número de vezes determinado pelo Regimento Interno e deliberará com presença de seus membros titulares, convocados, no caso de ausência, renúncia ou impedimento do respectivo titular.

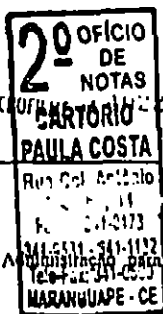
SEÇÃO V

Art. 22 - A Diretoria Executiva da APAE será composta de, no mínimo:

- 1- Presidente;
- 2- Vice-Presidente;
- 3- 1º e 2º Diretores Secretários;
- 4- 1º e 2º Diretores Financeiros;
- 5- Diretor do Patrimônio;
- 6- Diretor Social;
- 7- Procurador Geral.



12



AUTENTICO, para os devidos fins, a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada Dou fé.

Em Maranguape, 17 de Abril de 2000.

da verdade

MARIA DE FÁTIMA PAQUINHO DE OLIVEIRA

Escritor(a) do Cartório

c) examinar suas contas, no exemplo do Conselho de Administração, para, em seguida, apresentar, à Assembleia Geral;

d) submeter ao Conselho de Administração o relatório de suas atividades e a situação financeira da APAE em cada exercício;

e) organizar o plano de constituição de comissões especiais encarregadas da execução dos fins sociais, designar os respectivos membros, e supervisionar a atuação dessas comissões;

f) criar e prover cargos necessários aos serviços técnicos e administrativos;

g) promover campanhas e levantamento de fundos;

h) convocar a Assembleia Geral e reuniões do Conselho de Administração;

i) pagar as contribuições à Federação Nacional das APAEs;

ii) respeitar e fazer respeitar o presente Estatuto, o Estatuto da Federação das APAEs do Estado, e o Estatuto da Federação Nacional das APAEs;

iii) promover a participação da APAE nas Olimpíadas Desportivas para excepcionais e no Festival Nossa Arte;

o) adquirir e alienar bens imóveis, observado o disposto no § 2º deste artigo;

p) receber doações com encargos e fazer doações, sempre com encargos, após ouvido o Conselho de Administração;

q) elaborar até 60 (sessenta dias) dias antes do término do seu mandato, uma chapa em que conste essencialmente o nome do candidato à Presidência, garantindo-se a este, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, consultar nomes de companheiros que tenham disponibilidade para concorrer na Assembleia Geral aos demais cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, sendo a chapa, assim elaborada, submetida à homologação do Conselho de Administração em exercício.

§ 1º - O plano anual de atividades e o orçamento, de que trata a alínea "d" deste artigo, deverão ser encaminhados até 6 (seis) meses antes do prazo da Diretoria.

14



§ 1º - A Diretoria Executiva será eleita em Assembleia Geral Ordinária, a cada 2 (dois) anos, convocada especialmente para este fim, exceto o Procurador Geral, que será nomeado e demitido "ad nutum" pela Diretoria Executiva.

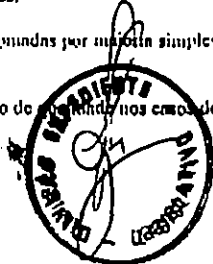
§ 2º - O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 2 (dois) anos, podendo, excepcionalmente, prorrogar-se até o prazo de seus sucessores, permitindo-se a recondução.

§ 3º - Ao Presidente é permitido concorrer a 1 (uma) reeleição consecutiva, podendo ocupar, porém, outros cargos na Diretoria.

Art. 23 - A Diretoria Executiva se reunirá pelo número de vezes que for determinado pelo Regimento Interno, sendo necessária a presença de, pelo menos, cinco de seus membros, para as deliberações.

§ 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples do voto dos membros presentes.

§ 2º - O Presidente terá, além do seu, o voto de voto em caso de empate.



SEÇÃO VI

Das Atribuições da Diretoria Executiva

Art. 24 - Compete à Diretoria Executiva:

- a) promover a realização das finalidades da APAE;
- b) elaborar o Regimento Interno da APAE e submetê-lo à aprovação do Conselho de Administração;
- c) aprovar a admissão de sócios;
- d) elaborar e submeter ao Conselho de Administração o plano anual de atividades da APAE, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;

13

SEÇÃO VII

Das Atribuições dos Membros da Diretoria Executiva

Art. 25 - Compete ao Presidente:

- a) coordenar as atividades da Diretoria Executiva e presidir as reuniões, exercendo o voto de desempate, e participar das reuniões do Conselho de Administração;
- b) convocar a Assembleia Geral, a Assembleia Geral Extraordinária, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva para as respectivas reuniões;
- c) representar a APAE, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as entidades do direito público e privado, nacionais e internacionais, com as quotas e exceções;
- d) apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual da diretoria sobre as atividades da APAE, ao fim de cada ano e, ao término do mandato, à Assembleia Geral;
- e) dirigir a APAE, ressalvada a competência do Conselho de Administração atendendo à perfeita consecução de seus fins, podendo delegar, parcialmente, suas atribuições;
- f) assinar cheques e ordens de pagamento, conjuntamente com o Diretor Financeiro ou com seu substituto estatutário no mandato de cargo, que poderá também estabelecer sua competência para outro diretor;
- g) instalar, promover e supervisionar, quando julgar oportuno, os seguintes assessores da Presidência:

15

g.1) Consultoria Jurídica, com as funções de responder às questões jurídicas feitas pela Diretoria;

g.2) Coordenadoria Técnica, com as funções de superintender o centro de pesquisa, acervo de livros e a biblioteca, competindo-lhe ainda a elaboração do estatística e divulgação de conhecimentos científicos;

g.3) Coordenadoria de Comunicação, com as funções de superintender a edição de jornais e boletins, competindo-lhe, ainda, a divulgação do movimento apaeano no município;

g.4) Coordenadoria de Relações Públicas, competindo-lhe representar a APAE, no limite das atribuições que lhe forem outorgadas pela Diretoria Executiva, principalmente com o objetivo de levantar, divulgar e coordenar as possibilidades de obtenção de verbas oficiais e particulares para a APAE;

g.5) Coordenadoria de Eventos, competindo-lhe prestar apoio, em caráter permanente, a todos os eventos organizados, patrocinados ou apoiados pela APAE;

g.6) Coordenadoria de Prevenção das Deficiências, competindo-lhe planejar, estimular e apoiar atividades da APAE, com a finalidade de desenvolver política de prevenção em âmbito estadual;

g.7) Coordenadoria de Educação Física, Desporto e Lazer, competindo-lhe coordenar os assuntos de sua área, promovendo o desenvolvimento das atividades de educação física, desportivas e de lazer da APAE;

g.8) Coordenadoria de Arte, competindo-lhe planejar e apoiar atividades em área de artes;

g.9) Coordenadoria de Atendimento ao Excepcional Adulto, competindo-lhe planejar, estimular e apoiar as atividades da APAE, com a finalidade de criar condições de atendimento para o adulto portador de excepcionalidade;

h) zelar pelo conhecimento e utilização dos regulamentos, Regimentos e estatuições em vigência, pelos Diretores e funcionários da APAE;

i) ratificar de modo expresse, à Federação das APAEs do Estado e à Federação Nacional das APAEs o compromisso assumido e respeitar seus respectivos estatutos;

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

2º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO
PAULA COSTA
Rua...
B...
Fones...
241-0531 - 341-1152
Tels-Fax: 341-0303
MARANHÃO - CE

j) cumprir e fazer cumprir as prescrições deste Estatuto, bem como as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno da APAE;

§ 1º - O Presidente será substituído em seus impedimentos pelo Vice-Presidente.

§ 2º - Os cargos correspondentes nos serviços previstos na alínea "g" do "g.1" a "g.9" deste artigo, que poderão ser exercidos cumulativamente, não serão remunerados quando seus ocupantes exercerem função diretiva na APAE.

Art. 26 - Compete ao Vice-Presidente:

- a) substituir o Presidente em suas faltas, licenças e impedimentos;
- b) exercer funções e atribuições supletivas que lhe forem confiadas

§ Único - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência até o fim do mandato.

Art. 27 - Compete ao 1º Diretor Secretário:

- a) superintender o funcionamento de todos os serviços de secretaria e dos demais serviços gerais;
- b) secretariar todas as reuniões de Diretoria Executiva e as do Conselho de Administração, redigindo suas atas em livro próprio;
- c) organizar e supervisionar a fiscalização da frequência dos funcionários da APAE.

§ Único - Compete ao 2º Diretor Secretário:

- a) substituir o 1º Diretor Secretário nas suas faltas, licenças e impedimentos;
- b) exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 28 - Compete ao 1º Diretor Financeiro:

- a) ter sob guarda e responsabilidade os valores da APAE;

17

AUTENTICO, para os devidos fins, a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada Dou fé.

17 ABR 2000
Mbranguaba:
Em test. da VERA
b) elaborar, de acordo com as diretrizes da Diretoria Executiva, o programa
MARIA DE FÁTIMA FACANHA DE OLIVEIRA
Escritório Autorizado
c) estabelecer, de acordo com orientação da Diretoria Executiva, normas para o controle do pessoal da APAE com o público.

Art. 31 - Compete ao Procurador Geral:

- a) coordenar e supervisionar as atividades jurídicas da APAE;
- b) defender os interesses da APAE, em juízo ou fora dele, mediante expresso mandato do presidente ou do seu substituto legal;
- c) elaborar, examinar e visar minutas de contratos e convênios;
- d) emitir parecer sobre matéria de interesse geral da APAE, pronunciando-se, ao final de cada assunto, nas reuniões de Diretoria, sobre a legalidade das proposições e a observância deste Estatuto e do Regimento Interno;
- e) representar a entidade junto às repartições públicas e privadas;
- f) pesquisar, coletar e sugerir legislação pertinente ao excepcional;
- g) manter intercâmbio jurídico;
- h) dirigir os serviços da Procuradoria da APAE;
- i) analisar e sistematizar as propostas de alterações estatutárias da APAE, após aprovação nas respectivas Assembleias, para encaminhamento ao Conselho de Administração da Federação do Estado.

§ 1º - O cargo de Procurador Geral é inerente àquele profissional legalmente habilitado e inscrito na seccional da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 2º - Ao Procurador Geral, embora membro da Diretoria Executiva, não cabe o direito de voto ou de ser votado.

Art. 32 - Compete a todos os membros da Diretoria Executiva cumprir as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno.

b) assinar cheques e/ou vouchers de pagamento conjuntamente com Presidente; ou com seu substituto estatutário;

c) promover e dirigir a arrecadação da receita social, depositá-la e aplicá-la de acordo com a decisão da Diretoria Executiva;

d) fazer pagamento nos limites ou pela forma estabelecida por decisão da Diretoria Executiva;

e) manter em dia escrituração da receita e da despesa da APAE, e contabilizá-la sob responsabilidade de um contador habilitado;

f) apresentar à Diretoria Executiva os balanços mensais, o relatório anual sobre a situação financeira e a prestação de contas, que deverão ser encaminhados ao Conselho Fiscal para apreciação e parecer, fornecendo a esses órgãos as informações complementares que lhe forem solicitadas;

g) fornecer previsões de orçamentos financeiros.

§ Único - Compete ao 2º Diretor Financeiro:

- a) substituir o 1º Diretor Financeiro em suas faltas, licenças e impedimentos;
- b) exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 29 - Compete ao Diretor do Patrimônio:

- a) supervisionar, zelar e inventariar o patrimônio da instituição;
- b) ter sob sua guarda os bens da APAE;
- c) encarregar-se da escrituração do material permanente da APAE e mantê-lo em ordem e em dia.

Art. 30 - Compete ao Diretor Social:

- a) organizar, de acordo com a orientação da Diretoria Executiva, as atividades sociais da APAE;

18

19

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA SEGUNDA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARANGUAPE, APAE - MARANGUAPE, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOIS.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, na sede da APAE-Maranguape, sito à rua Napoleão Lima, S/N, Centro, Maranguape, Estado do Ceará, reuniram-se os sócios da APAE-Maranguape, com o objetivo de eleger e dar posse à segunda diretoria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maranguape, APAE-Maranguape. Fazendo a abertura da Assembleia a Presidente da entidade, Sra. Kátia Shirleyne de Sousa Barreto explicou aos presentes o motivo de convocação da eleição realizada dia doze deste mês, ou seja, o edital de convocação da assembleia não havia sido publicado, ficando claro, portanto a necessidade da convocação desta assembleia para que o processo corra de acordo com o Estatuto da APAE-Maranguape. Dando seguimento à reunião, Sra. Presidente leu a composição da primeira diretoria fazendo uma retrospectiva da gestão. Em seguida fez uso da palavra a Sra. Maria Lúcia Oliveira Barbosa (Federação Estadual das APAEs), que disse ver a APAE-Maranguape, vista com bons olhos, pois, sempre mostrou trabalho sério e comprometimento dos trabalhos. Nesse momento as apaeanas Francisca Edinalda Lima dos Santos, Rosa Maria de Almeida Lopes e Maria Dalina Cavalcante e Silva demonstraram com bastante alegria e satisfação de fazerem parte da APAE-Maranguape. Em seguida a vice-presidente que apresentou desculpas e agradecimentos a todos presentes e também se comprometeu com a causa para gerenciar a nova gestão da APAE-Maranguape, encorajando os trabalhos para a eleição, a Sra. Presidente apresentou a chapa única da primeira gestão e solicitou que todos se apresentassem: Presidente - Maria Lúcia Oliveira Barbosa, Vice-presidente - Francisca Maranhão de Oliveira, Diretora Secretária - Edinalda Favila Preta, 2º Diretor Secretário - Luiz Narcélio de Oliveira, 1ª Diretora Financeira - Antônio Alves, 2ª Diretora Financeira - Francisca Jacqueline Herber Barreto, Diretora Patrimônio - Marsilei Maria Maciel dos Santos, Diretora Social - Clímene Nunes Costa. (Diretoria Executiva); Maria Alda de Almeida Sousa, Rosângela Cavalcante Façanha, Francisca Edinalda Lima, Maria de Fátima Mesquita Braga, Andréa Maria Maranhão da Silva, Janete Abreu do Nascimento, Carlos Henrique Róseo de Paulo Pessoa e Antônio Joelmir Pinho (Conselho Administrativo); Maria Núbia Rocha, Maria Silvanira Teixeira de Oliveira e Maria Violante Honório de Abreu (Conselho Fiscal - Efetivos); Rossiclea da Silva Marques, Maria Salete dos Reis Lopes e Maria do Carmo Lustosa de Holanda (Conselho Fiscal - Suplentes). Dando continuidade ao processo eleitoral, a Sra. Maria Lúcia Oliveira Barbosa, fez a chamada para o voto por aclamação e perguntou se todos concordavam com a diretoria proposta, o que foi contestado pela Sra. Maria Dalina Cavalcante e Silva, que argumentou ter solicitado compor a nova diretoria e denunciou que alguns membros que estavam na chapa como Sra. Jacqueline Herber Barreto, não era sócio da APAE-Maranguape. A Sra. Andréa Maria Maranhão da Silva, voluntária da APAE-Mpe. e encarregada pela entrega das correspondências da APAE - Mpe., disse que havia entregue pessoalmente a carta - convocação à Sra. Dalina para às reuniões que se realizaram nos dias dezoito e dezoenove de agosto do ano em curso, respectivamente para formação da chapa e modificação, e que a mesma não havia comparecido às reuniões nem apresentado justificativas. Nesse momento vários membros da APAE-Mpe. se manifestaram dizendo que para apoiar o movimento apareano não precisava ser membros da diretoria, inclusive a Sra. Presidente, sensibilizou a todos para um desfecho consensual para o caso. Diante da denúncia a Sra. solicitou apuração e formou uma comissão com o objetivo de investigar a ficha de cadastro dos sócios, digo a Sra. Maria Lúcia de Oliveira Barbosa formou a comissão e fiscalizou juntamente com a Sra. Dalina. A comissão formada por três membros divulgou para os presentes que não havia nenhuma ilegalidade e que todos os membros da chapa estavam aptos a serem votados. Dando seguimento a Sra. Maria Lúcia Barbosa, repetiu o nome dos membros que formam a chapa, onde por aclamação foi aprovada, tendo apenas uma abstenção. Desta forma a representante da Federação Estadual das APAEs deu posse aos eleitos para a segunda gestão da APAE-Mpe. Para encerrar, foi formado um círculo com os membros por solicitação da Sra. Kátia Barreto simbolizando um elo de integração onde a nova diretoria foi aplaudida. Nada mais havendo a declarar, eu, Maria Raimunda Lobo de Sousa, servi de secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme contém assinaturas de todos os sócios presentes.

Maranguape, 19 de Setembro de 1998



2º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO PAULA COSTA
R. Cal. Antonio Botelho, 34
Fones: 341.173
341.6331
341.1132
TELEFAX 341.08.0
Maranguape-Ce

AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS FINS, A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO EM CARTÓRIO PELA PARTE INTERESSADA, DOU FE MARANGUAPE 17 ABR 2000
Em testemunho da verdade,
HORACIO MARQUES NETO
Tetário
MÁRCIA MARQUES C. FONTOURA
Escritora Substituta

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE MARANGUAPE
CGC - 01623817/0001-89

Mandato de 19 de setembro de 1998 a 19 de setembro do ano 2000

DIRETORIA EXECUTIVA

ASSINATURAS

PRESIDENTA

MARIA VIRGÍNIA FERNANDES DE QUEIROZ

Rua: Planalto Pirapora, 09 - Fone: 341-4120 / 987-7024

Bairro: Pirapora - Maranguape - Ce.

RG: 698 - 83 - SSP/CE CPF: 302.983.933 - 87

VICE-PRESIDENTA

FRANCISCA MARANHÃO DA SILVA

Rua: Maria Gonzaga das Neves, 1339

Bairro: Parque Santa Fé - Maranguape - Ce.

RG: 913899-66 CPF: 285262603-91

1ª DIRETORA - SECRETÁRIA

ANIELDA FAVILA PRATA

Rua: Cel. Manoel Paula, 238

Bairro: Centro - Maranguape - Ce.

RG: 1900072-89 CPF: 390973663-72

2º DIRETOR - SECRETÁRIO

LUÍS NACÉLIO DE OLIVEIRA DA SILVA FILHO

Rua: Capitão Manoel Bandeira, 523

Bairro: Centro - Maranguape - Ce.

RG: 880483-85 CPF: 262285213-49

1ª DIRETORA - FINANCEIRA

ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA

Rua: K, 748 - Planalto Paraíso

Bairro: Parque Iracema - Maranguape - Ce.

RG: 9600301167-78 CPF: 735765813-91

2ª DIRETORA - FINANCEIRA

FRANCISCA JAQUELINE HERBSTER BARRETO

Rua: José Fernandes Vieira, 236 - Fone: 341-0874 / 988-5637

Bairro: Centro - Maranguape - Ce.

RG: 663332-82 CPF: 235057373-72

DIRETORA DE PARIMÔNIO

MARCELEI MARIA MACIEL DOS SANTOS

Rua: João Ricardo Medeiros, 201 - Fone: 341-4077

CPF: 768.977.373 - 72 RG: 501.487 - 82 SSP/CE - 21.08.82

Bairro: Planalto Paraíso - Maranguape - Ce.

2º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO
PAULA COSTA
R. Cel. Antonio
Botelho, 34
Fones: 341-173
341-131
341-132
TELEFAX
341-0800
Maranguape-Ce

AUTENTICO. PARA OS DEVIDOS FINS,
A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA DO
DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO EM
CARTÓRIO PELA PARTE INTERESSADA, DOU FÉ
MARANGUAPE

Em testemunho da verdade.

17 ABR 2000

HORÁCIO MARGUES NETO
Taballao
MÁRCIA MARIA LUIS C. FUNTOURA
Escritor de Substituição

VALIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE

VALIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE

DE: ...
CL: ...
Rua: ...
Bairro: Centro - Maranguape - Ce.
RG: 111721 CPF: 155377733-

MACROFILME 5

Elaine Nunes Costa

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Mandato de 19 de setembro de 1998 a 19 de setembro do ano 2000

NOME

ASSINATURAS

MARIA ALDA DE ALMEIDA SOUSA
Rua: Dr. Belo Mota, 323 - Fone: 341-0335
Bairro: Novo Maranguape - Maranguape - Ce.
CPF: 011.533.493 - 49 RG: 338.722 SSP/CE

Maria Alda de Almeida Sousa

ROSÂNGELA CAVALCANTE FAÇANHA
Rua: Afro Campos, 406
Bairro: Centro - Maranguape - Ce.
CPF: 262.879.863 - 87 RG: 120702 - 83 SSP/CE

Rosângela Cavalcante Façanha

FRANCISCA EDINALDA LIMA
Rua: Manuel Moreira de Oliveira, 29 - Fone: 341-3603
Bairro: Maranguape Sul - Maranguape - Ce.
CPF: 391.604.163 - 00 RG: 8903002009559 SSP/CE

Francis Edinalda Lima

MARIA DE FÁTIMA MESQUITA BRAGA
Rua: Raimundo Harbster, 200 - Fone: 341-0343 31 37
Bairro: Centro - Maranguape - Ce.
CPF: 052.900.903 - 04 RG: 602.300 SSP/CE - 25.01.79

Maria Fátima Mesquita Braga

ANDREA MARIA MARANHÃO DA SILVA
Rua: Maria Gonzaga das Neves, 1609
Bairro: Parque Santa Fé - Maranguape - Ce.
RG: 2042659-94

Andrea Maria Maranhão da Silva

JOANETE ABREU DO NASCIMENTO
Rua: Cel. Antônio Botelho, 740 - Fone: 341-0781
Bairro: Parque Santa Fé - Maranguape - Ce.
RG: 843760 CPF: 713410483-49

Joanete Abreu do Nascimento

CARLOS HENRIQUE RÔFEO DE PAULA PESSOA
Rua: Cel. Afro Campos, 620
Bairro: Centro - Maranguape - Ce.
RG: 1414999-87 CPF: 556391273-68

Carlos Henrique Rôfêo de Paula Pessoa

ANTÔNIO JOELMIR PINHO
Rua: Cel. Manoel Paula, 300
Bairro: Centro - Maranguape - Ce.
RG: 1312082-87 CPF: 356300193-68

Antônio Joelmir Pinho



VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

2º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO PAULA COSTA
R. Cel. Antônio Botelho, 34
Fones: 341 173
841 0331
341 1132
TELEFAX 341 06-0
Maranguape - Ce.

AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS FINS, A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO EM CARTÓRIO PELA PARTE INTERESSADA, DOU FÉ MARANGUAPE.
17 7 ABR 2000
Em testemunho da verdade.
Horácio Marques Neto
HORÁCIO MARQUES NETO
MÁRUA MA... FUNTOURA
Escritório...
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

CONSELHO FISCAL

Mandato de 19 de setembro de 1998 a 19 de setembro do ano 2000

NOME

ASSINATURAS

MARIA NÚBIA ROCHA

Rua: Alto Alegre, s/n

Distrito: Lages - Maranguape

RG: 497417-82 CPF: 247011183-72

Maria Nubia da Rocha

MARIA SILVANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Rua: José Feliciano, 415

Bairro: Conj. Pedro Câmara - Maranguape-Co.

RG: 2632512-93 CPF: 513849075-20

Maria Silvana Teixeira Oliveira

MARIA VIOLANTE HONÓRIO DE ADEU

Comunidade de Cacimbo - Maranguape-Co.

RG: 23748-80 CPF: 371920193-67

Maria Violante Honório de Azeu

ROSSICLER DA SILVA MARQUES

Rua: João Bessa, 421 - Fone: 341-4100

Bairro: Parque São João - Maranguape-Co.

RG: 928595 CPF: 124146703-34

Rossicler da Silva Marques

MARIA SALETE DO R. LOPES

Rua: José Feliciano, 275

Bairro: Conj. Pedro Câmara - Maranguape-Co.

RG: 939159111-56 CPF: 415005003-24

Maria Salete do R. - Lopp.

MARIA DO CARMO LUSTOSA HOLANDA

Rua: Francisco Geraldo de Souza, 126

Bairro: Outra Banda - Maranguape-Co.

RG: 928270 CPF: 169335713-71

M^{te} do Carmo Lustosa Holanda

Registro de Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO PAULA COSTA
 Rua Cel. Antônio de Aguiar, 34
 Fones: 341-0173, 341-1132 Fone/Fax 341-0500
 Apresentado hoje, p^{re}sentado e registrado em
 microfilme sob o Nº. 115434
 Maranguape, 18 MAR 1999
 HORÁCIO MARQUES NETO - OFICIAL

CARTÓRIO PAULA COSTA
 2º OFÍCIO
HORÁCIO MARQUES NETO
 Tabelião Oficial do Registro de Imóveis
 Oficial do Registro de Títulos e Documentos
 Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas
 Oficial de Registro - 2º Escritório do Civil
 MARANGUAPE - CEARÁ

Tribunal do Juízo
 Provimento 0397
 Emolumento 42,50
 FERMOJU 300
 ACM 6,50
 No. Selo 115434
 Via(s) 2
 Válido Somente com
 C^{da} do Autent. 115434

115434
 18 MAR 1999
 HORÁCIO MARQUES NETO
 Tabelião Oficial do Registro de Imóveis
 Oficial do Registro de Títulos e Documentos
 Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas
 Oficial de Registro - 2º Escritório do Civil
 MARANGUAPE - CEARÁ

2º OFÍCIO
 DE
 NOTAS
CARTÓRIO PAULA COSTA
 Cel. Antônio
 Botelho, 34
 Fones: 341-173
 341-531
 341-132
 TELEFAX
 341-0800
 Maranguape-Co.

ADVERTÊNCIA PARA OS DEVIDOS P^{re}sentar
 A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA DO
 DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO EM
 CARTÓRIO PELA PARTE INTERESSADA, DOU FE
 MARANGUAPE
 17 ABR 2000
 Em testemunha da verdade.
 HORÁCIO MARQUES NETO
 Tabelião
 M^{te} CARLOS C. FL^o OLIVEIRA
 Escrevente Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARANGUAPE-ESTADO DO CEARÁ

CARTÓRIO PAULA COSTA

Rua Coronel Antonio Botelho nº 34

FONES: 341-0173, 341-0531-FAX (085)341.0500-Maranguape-Ceará

HORÁCIO MARQUES NETO

Tabellão Público- Oficial do Registro de Imóveis-Oficial do Protesto de Títulos- Oficial do Registro de Títulos e Documentos- Oficial Privativo de Pessoas Jurídicas-

Belª MARCIA MARQUES CAVALCANTE DA FONTOURA
Escrevente Substituta

CERTIDÃO

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Cartório de Títulos e Documentos, desta Comarca, a seu cargo privativo, consta registrado e Microfilmado, sob o nº 4022 em data de 07 de Janeiro de 1997, o Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARANGUAPE. O referido é verdade e dou fé. Do que fiz esta certidão que se acha conforme e foi dada e passada nesta cidade de Maranguape, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, [assinatura], escrevente compromissada, a, datilografei e conferi, E eu, [assinatura] Oficial, a subscrevo, dou fé. Dato e assino.

Maranguape 25 de Junho de 1997

HORÁCIO MARQUES NETO
- OFICIAL -

Tribunal de Justiça	Proveniente 05/97
Emolumento	10,61
FERMCJU	5,00
ACM	0,10
No. Selo	AA124669
Via(s)	1
Válido Somente com Selo de Autenticidade	



CARTÓRIO PAULA COSTA
2º OFÍCIO
HORÁCIO MARQUES NETO
Tabellão Oficial do Registro de Imóveis
Oficial do Registro de Títulos e Documentos
Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas
Oficial do Protesto - 2º Escrivão do Oficial
MARANGUAPE - CEARÁ

2º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO PAULA COSTA
Rua Cel. Antônio Botelho, 34
Fones. 341-0173
341-0531 - 341-1132
Tele-Fax: 341-0500
MARANGUAPE - CE

AUTENTICO, para os devidos fins, a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Dou fé.

Maranguape, 24 ABR 2000

Em test. [assinatura] da verdade.

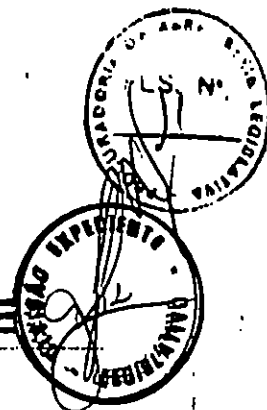
SIRIS DE SOUSA FERNANDES
Escrevente Autorizada

A T E S T A D O
Ateste que o devido recolhimento de R\$ 50,00 ao FERMOJU, é referente ao presente ato, e que o mesmo foi feito pela Guia modelo 1ª de 1997, conforme Art. 10, letra "a", da Lei nº 13.777 de 01/04/97, cuja importância será recolhida ao R\$ 100,00.

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

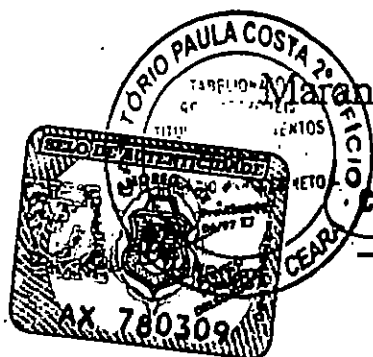


ATESTADO

Venho, por meio deste, informar a quem interessar que a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maranguape, é uma Instituição que vem prestando importantes serviços a nossa comunidade, desde setembro de 1996, no qual, dou fé e atesto, como legítimas, suas atividades, no atendimento com pessoas portadoras de necessidades especiais no nosso Município.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



Maranguape-Ceará, 13 de Abril de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

EDMILSON DE ABREU
Presidente

VALIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE



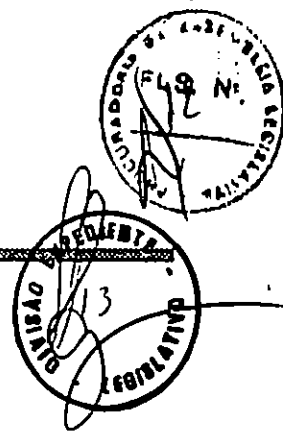
AUTENTICO, para os devidos fins, a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Dou fé.

Maranguape, 13 ABR 2000
Em test. da verdade.

MARIA DE FÁTIMA FAÇANHA DE OLIVEIRA
Escrivão Autorizada



GABINETE DO PREFEITO



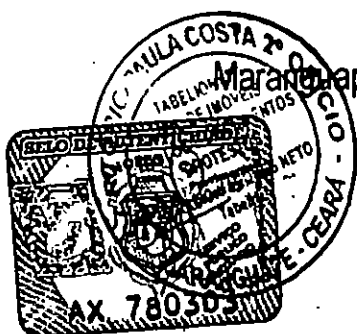
ATESTADO

Venho, por meio deste, informar a quem interessar que a **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maranguape**, é uma Instituição que vem prestando importantes serviços a nossa comunidade, desde setembro de 1996, no qual, dou fé e atesto, como legítimas, suas atividades, no atendimento com pessoas portadoras de necessidades especiais no nosso Município.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

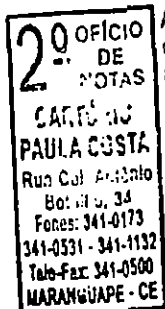
Maranguape-Ceará, 13 de Abril de 2000.



**VALIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE**

Raimundo Marcelo Carvalho da Silva
Raimundo Marcelo Carvalho da Silva

PREFEITO MUNICIPAL DE MARANGUAPE



AUTENTICO, para os devidos fins, a presente
cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado em Cartório pela parte interessada
Dou fé.

Maranguape,

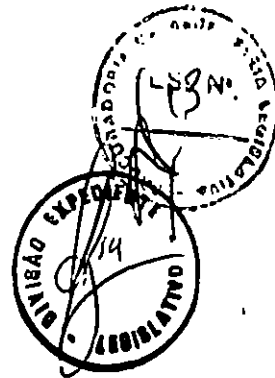
17 ABR 2000

Em test. *[assinatura]* da verdade.

[assinatura]
MARIA DE FÁTIMA FAÇANHA DE OLIVEIRA
Escrivente Autorizada

RUMO AO TERCEIRO MILÊNIO

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARANGUAPE



ATESTADO

Venho, por meio deste, informar a quem interessar que a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE Maranguape, é uma Instituição que vem prestando importantes serviços à nossa comunidade, desde setembro de 1996, no qual dou fé e atesto, como legítimas, suas atividades, no atendimento a pessoas portadora de necessidade especiais no nosso Município.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Maranguape-Ceará, 13 de abril de 2.000



[Signature]
Juiz(a) M. ROSA MENDONÇA
Juiz(a) de Direito

2º OFÍCIO
DE
NOTAS
CARTÓRIO
PAULA COSTA
Rua Cel. Antônio
C. do N. 34
F. 241-0173
T. 241-1132
MARANGUAPE - CE

AUTENTICO, para os devidos fins, a presente
cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado em Cartório pela parte interessada.
Dou fé.

Maranguape.

Em test. *[Signature]* da verdade.

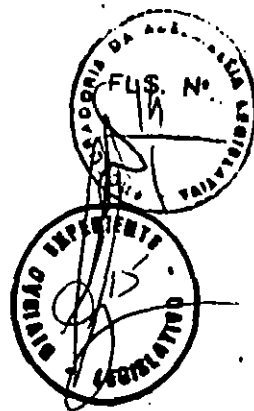
17 ABR 2000

[Signature]
MARIA DE FÁTIMA FAÇANHA DE OLIVEIRA
Escrivante Autorizada

VALIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE

FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ — F.C.O.S.C.

Registro no Conselho Nacional do Serviço Social de acordo com o Processo
22.217/1960, de 14/03/1960, e considerando de Utilidade Pública Estadual
pela Lei nº 0.372, de 29/06/1963



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Decreto nº 10.165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02.02.1973)

Decreto nº 19.003 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 17.12.1967)

A PRESIDENTE do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará, sediada
em Fortaleza,

A T E S T A , para os fins previstos nos Decretos nº 10.165, de 01 de fevereiro de
1973 e nº 19.003, de 15 de dezembro de 1967 e por solicitação escrita da parte interessada,
que a entidade ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. DE MARANGUAPE situada
na RUA ANTÔNIO BOTELHO, Nº 254 Município MARAN-
GUAPE está registrada neste fichário
sob o nº 5904S022 / 97, com base na documentação apresentada e declaração
de existência e funcionamento, expedida por um representante do Ministério Público do citado
Município, Dr. RAIMUNDO MARCELO CARVALHO DA SILVA - PREFEITO MUNICI-
PAL

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARANGUAPE

Fortaleza, 18 de ABRIL de 2000.

Luciano Mendes
Presidente do F.C.O.S.C.

Dr. Raimundo Marcelo Carvalho da Silva
Cons. Técnica do F.C.O.S.C.

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art. 4º

do Decreto nº 10.165, de 1º.02.1973.

Decreto nº 19.003, de 15.12.1967, conforme o art. 3º, só será
concedida subvenção social à entidade devidamente registrada
no F.C.O.S.C.



2º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO
PAULA COSTA
Rua Col. Antônio
Botelho, 34
Fones: 341-0173
341-0631 - 341-1132
Tele-Fax: 341-0600
MARANGUAPE - CE

AUTENTICO, para os devidos fins, a presente
cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado em Cartório pela parte interessada.
Dou fé.

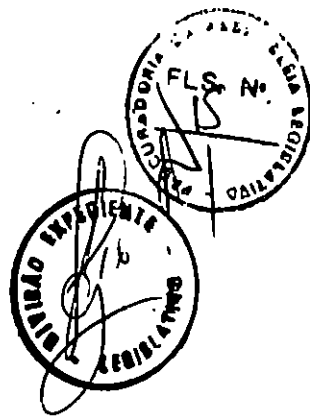
Maranguape

Em test.

12 de ABRIL 2000

SIRIS DE SOUSA FERNANDES
Escritor Autorizada

VALIDO SOMENTE COM SELLO
DE AUTENTICIDADE



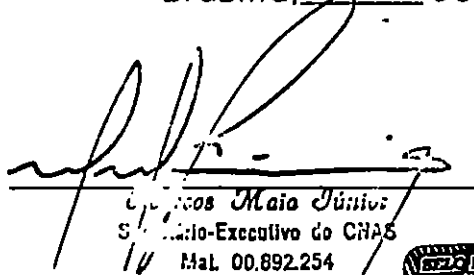
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE REGISTRO

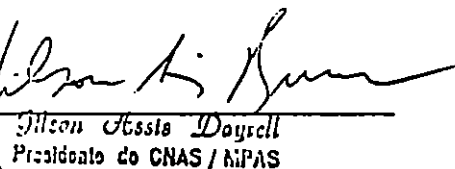
O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CNAS,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 da Lei nº
8.742, de 7 de dezembro de 1993 e, de acordo com o artigo 8º,
da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951, ATESTA que o(a)
"ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAN-
GUAPE - APAE"

portador(a) do CGC nº 01.623.817/0001-89, sediado(a) em
MARANGUAPÉ, UF CE,
acha-se REGISTRADO(A) neste Conselho, conforme Resolução
nº 132, de 16 / 09 / 98, publicada no Diário Oficial
da União em 18 / 09 / 98, Seção I, julgando o processo
nº 44006.004290/97-37.

Brasília, 18 de Setembro de 1998


Carlos Maia Júnior
Secretário-Executivo do CNAS
Mal. 00.892.254

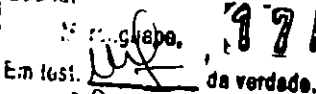



Wilson Assis Dayrell
Presidente do CNAS / MPAS

VALIDO SOMENTE COM SELLO
DE AUTENTICIDADE

2º OFÍCIO
DE
NOTAS
CARTÓRIO
PAULA COSTA
Rua Cel. Antônio
Borlino, 34
Fones: 341-0173
341-0531 - 341-1132
Tele-Fax: 341-0500
MARANGUAPÉ - CE

AUTENTICO, para os devidos fins, a presente
cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado em Cartório pela parte interessada
Quilômetro 17, 700 metros, Marangapé, CE.

Em test.  da verdade.

MARIA DE FÁTIMA FAÇANHA DE OLIVEIRA
Escritorinha Autorizada

5 cópias.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE MARANGUAPE

FLS. Nº 16
MARANGUAPE - CEARÁ

CERTIDÃO

Declaro, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARANGUAPE - APAE, com sede na RUA CORONEL ANTÔNIO BOTELHO, Nº 254, Distrito SEDE, na cidade de Maranguape, no Estado do Ceará, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias de acordo com a LOAS (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993) tendo como Presidente: MARIA VIRGÍNIA FERNANDES DE QUEIROZ, cadastrada na rede Municipal de Assistência Social e inscrita neste Conselho sob o Nº 002/99 do Livro 01-A, com validade até 13/07/2001.



Maranguape, 13 de JULHO de 1999.

Elías B. Andrade
Presidente do CMAS

2º OFÍCIO
DE
NOTAS
CARTÓRIO
PAULA COSTA
Rua Cal. Antônio
Bom, 31
Fones: 341-0173
341-0531 - 341-1132
Tele-Fax: 341-0500
MARANGUAPE - CE

AUTENTICO, para os devidos fins, a presente
cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado em Cartório pela parte interessada
Dou fé.

Maranguape, 17 de ABR 2000
Em test. u da verdade.

Maria de Fátima Façanha de Oliveira
MÁRIA DE FÁTIMA FAÇANHA DE OLIVEIRA
Escrivente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM SELLO
DE AUTENTICIDADE



ESTATUTO DA APAE
DE
MARANGUAPE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

VALIDO SOMENTE COM SELLO
DE AUTENTICIDADE

2º OFÍCIO
DE
NOTAS
CARTÓRIO
PAULA COSTA
Rua Cel. F. A. L. 1132
Boleim 341-5171
Fones: 341-5171
341-5171 - 341-1132
100-FAX 341-0500
MARANGUAPE - CE

AUTENTICO, para os devidos fins, a presente
cópia retrograda do documento que me foi
apresentado em Cartório pela parte interessada
Doutor.

Em 17 ABR 2000
da verdade.

MARIA DE FÁTIMA FAÇANHA DE OLIVEIRA
Escritorato Autorizado

d) encarregar-se em âmbito municipal da reunião e divulgação de informações sobre assuntos referentes ao excepcional, cabendo-lhe, especialmente, o planejamento de programas, a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

e) encarregar-se da documentação e da divulgação das normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas ao excepcional, procurando provocar a ação dos órgãos competentes no sentido do aperfeiçoamento da legislação.

f) promover ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas referentes à causa do excepcional, proporcionando avanço científico e a formação de pessoal técnico especializado;

g) promover e/ou estimular a realização de programas permanentes de prevenção das formas de deficiência;

h) estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência;

i) divulgar no Município as experiências apacanas.

§ Único - Considera-se "Excepcional" a pessoa que se diferencia do nível médio dos indivíduos, em relação a uma ou várias características físicas, mentais ou sensoriais, de forma a exigir atendimento especial com referência à sua educação, desenvolvimento e integração social.

Art. 4º - Para consecução de seus objetivos, a APAE se propõe a:

a) cooperar com as instituições empenhadas na educação, desenvolvimento e integração social do excepcional;

b) motivar a comunidade a melhor conhecer a causa do excepcional e a cooperar com as entidades interessadas na sua defesa;

c) promover entendimentos com todos os setores de atividade, contribuindo para a criação de adequadas oportunidades de trabalho para o excepcional;



CAPÍTULO

Da APAE e seus

Art. 1º - A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maranguape, ou abreviadamente, APAE de Maranguape, fundada em Assembléia realizada no dia 02 de setembro de 1996, nesta cidade de Maranguape, Estado do Ceará, passa a regular-se por este Estatuto.

Art. 2º - A APAE de Maranguape, é uma sociedade civil, filantrópica, de caráter cultural, assistencial e educacional, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo foro e sede em Maranguape - Ceará.

§ 1º - A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maranguape adota como símbolo a figura da flor margarida, com pétalas brancas, centro amarelo-ouro, pedúnculo e duas folhas verdes, uma de cada lado, ladeada por duas mãos em perfil, na cor branca, desmbrilhadas, uma em posição de amparo, e a outra, de orientação, tendo abaixo, partindo do centro, dois ramos de louro, contendo vinte e duas folhas.

§ 2º - A bandeira da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maranguape, na cor azul profundo, contendo ao centro o símbolo da APAE, além como medidas aquelas dadas pela Federação Nacional das APAEs.

Art. 3º - São os seguintes os fins desta APAE:

a) promover medidas de âmbito municipal que visem assegurar o ajustamento e o bem estar dos excepcionais;

b) coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs;

c) servir de órgão de articulação com outras entidades no município, que defendam a causa do excepcional em qualquer de seus aspectos;

d) manter, estimular e apoiar na criação de cooperativas, de escolas especializadas, oficinas pedagógicas, oficinas protegidas, classes especiais e seções especializadas em entidades públicas e privadas;

e) contribuir para a intensificação de intercâmbios entre as entidades, associações e instituições oficiais e particulares congêneres voltadas ao atendimento do excepcional;

f) manter publicação de boletins, jornais e outros, sobre trabalhos e assuntos de interesse da APAE;

g) realizar campanhas financeiras de âmbito municipal, e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de levantamento de fundos destinados a auxiliar as obras de assistência ao excepcional, bem como a realização das finalidades da APAE;

h) convênir com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como solicitar e receber auxílios ou subvenções de órgãos públicos ou particulares;

i) fiscalizar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais", do símbolo e da sigla APAE;

j) firmar convênios com entidades análogas, órgãos públicos e empresas, para concepção, desenvolvimento, aprovação, produção industrial e comercialização de material escolar, educacional, médico e outros, destinados a suprir carências e abastecer a APAE de forma adequada e a baixo custo;

k) promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares, como o alívio de férias, jardinagem, clubes;

l) criar centros de profissionalização para o excepcional;

m) criar e auxiliar na manutenção de lares para o excepcional;

n) oferecer oportunidade a que pessoas excepcionais possam participar de Conselhos, Diretorias ou Comissões Especiais da APAE;



CAPÍTULO III

Da Organização e Funcionamento da APAE

SEÇÃO I

Da Organização

Art. 1º - São órgãos da APAE:

- 1 - Assembleia Geral;
- 2 - Conselho de Administração;
- 3 - Conselho Fiscal;
- 4 - Diretoria Executiva.

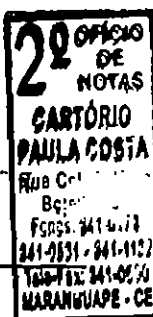
1º - Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e os membros da Diretoria Executiva deverão ser associados da APAE há, pelo menos, 90 (noventa) dias, quitos com suas obrigações junto à tesouraria.

2º - O exercício das funções dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva não pode ser exercido em qualquer título, sendo vedada a distribuição de lucros, vantagens ou outras vantagens, sob qualquer denominação, forma ou

SEÇÃO II

Da Assembleia Geral

Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, órgão soberano constituída pelos sócios da APAE, que a ela comparecerem, com suas obrigações junto à tesouraria da APAE.



VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

a) eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração

b) aprovar o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva;

AUTENTICO, para os devidos fins, a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Dou fé.

17 ABR 2000

Em test. da verdade.

MARIA DE FÁTIMA FACANHA DE OLIVEIRA
Escritora Autorizada

Art. 15º - A Assembleia Geral Ordinária, convocada pela Diretoria Executiva, reunir-se-á bianualmente em uma vez por ano, no mês de março, na primeira quinzena, para o fim determinado, respectivamente, nas alíneas "a" e "b" do artigo 14º.

Art. 16º - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada pela Diretoria Executiva ou por, no mínimo, um terço dos associados em dia com suas obrigações financeiras, para deliberar sobre:

- a) proposta de reforma ou alteração do Estatuto Social, a ser enviada à Federação Nacional das APAEs para apreciação e votação;
- b) assunto especial, determinado na sua convocação.

SEÇÃO III

Do Conselho de Administração

Art. 17º - O Conselho de Administração, composto de 5 (cinco) a 15 (quinze) membros, será eleito pela Assembleia Geral Ordinária, dentro os sócios em pleno gozo de seus direitos.

1º - O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 2 (dois) anos.

2º - No caso de ocorrer vaga ou impedimento dos membros do Conselho de Administração, o preenchimento será feito conforme decisão a ser tomada na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar.

3º - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente nos prazos que fixar o Regimento Interno, e extraordinariamente mediante convocação da Diretoria Executiva, ou de, pelo menos, 1/3 (um terço) de seus próprios membros.

4º - As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria, com a presença, no mínimo, da terça parte dos seus membros.

5º - Os membros da Diretoria Executiva poderão assistir às reuniões do Conselho de Administração e delas participar, sem direito a voto.

1º - Para participar da Assembleia Geral, os associados da APAE há pelo menos 90 (noventa) dias.

2º - No caso de procuração, o outorgante deverá ser também associado da APAE, quitos com suas obrigações sociais.

3º - Não se admite mais de uma procuração por sócio contribuinte.

4º - A Assembleia Geral, uma vez instalada pelo Presidente da APAE, será presidida e secretariada por sócios, eleitos na ocasião, podendo esta eleição processar-se por aclamação.

5º - Havendo mais de um candidato para os cargos de Presidente e Secretário da Assembleia, serão constituídas chapas para votação direta.

6º - Em caso de empate, considerará-se eleito o sócio participante há mais tempo do quadro social da APAE.

Art. 13º - A convocação da Assembleia Geral far-se-á por publicação uma única vez na imprensa diária do município da APAE, e por notificação aos associados, feita através de boletim, ou telegrama, ou registrado postal, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, admitindo-se, como alternativo, editais afixados nos principais lugares públicos do município, com a mesma antecedência.

1º - No edital de convocação da Assembleia Geral deverá constar a respectiva ordem do dia.

2º - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos sócios e, em segunda, com qualquer número meio hora depois, devendo ambos constar dos editais de convocação.

3º - As Assembleias Gerais realizar-se-ão, na sede da APAE.

Art. 14º - A Assembleia Geral Ordinária, compete especialmente:

a) eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração

b) aprovar o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva;

Art. 18º - O Presidente e o Secretário do Conselho de Administração serão eleitos, dentro seus membros, na primeira reunião do Conselho.

Único - Na ausência do Presidente, a reunião será presidida por um dos seus membros, eleito na ocasião.

Art. 19º - Compete ao Conselho de Administração:

a) elaborar seu Regimento Interno e o da Assembleia Geral, e aprovar o da Diretoria Executiva;

b) emitir parecer, para encaminhamento à Assembleia Geral, sobre as contas da Diretoria Executiva, previamente examinadas pelo Conselho Fiscal;

c) aprovar o Plano Anual de Atividades da APAE, o seu orçamento e autorizar a realização de despesas extraordinárias;

d) examinar o relatório de Atividades da Diretoria Executiva, sobre as atividades e a situação financeira da APAE, em cada exercício;

e) responder às consultas feitas pela Diretoria Executiva;

f) deliberar, em conjunto com a Diretoria Executiva, sobre os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno;

g) examinar e deliberar sobre a política de atendimento ao excepcional no âmbito da APAE;

h) preencher as vagas que se verificarem no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, e referendar os nomes para as vagas na Diretoria Executiva, indicados pela mesma, permanecendo os que desta forma forem investidos no exercício do cargo pelo restante do mandato dos substituídos;

i) eleger um Presidente de Honra da APAE, podendo o cargo permanecer vago.



Art. 5º - A APAE de Maranhão, integra-se, por filiação, à Federação Nacional das APAEs, de quem recebe orientação, apoio e permissão para uso do nome, símbolo e sigla APAE, a cujo Estatuto adere e a cujo supervisão se submete.

§ Único - A APAE, após a filiação à Federação Nacional das APAEs, será automaticamente considerada como filiada à Federação da APAE do Estado do Ceará, a cujo estatuto também adere e a cuja supervisão também se submete.



§ 1º - Os pais e/ou filhos estejam matriculados nos programas educacionais da APAE, ou os seus responsáveis, serão considerados, obrigatoriamente, sócios contribuintes da entidade, sendo a contribuição ou isenção definida pela Diretoria Executiva.

§ 2º - As pessoas que participaram da primeira Assembleia Geral serão consideradas Sócios Fundadores, sujeitas aos mesmos direitos e deveres do Sócio Contribuinte.

SEÇÃO II

Dos Direitos e Deveres dos Sócios

Art. 8º - Constituem direitos e deveres do Sócio Contribuinte:

- votar e ser votado para os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da APAE;
- comparecer às Assembleias Gerais, discutir e votar;
- cumprir e acatar as disposições estatutárias;
- colaborar nos trabalhos da APAE, apresentando idéias, sugestões, temas e assuntos de interesse geral e tudo o que for benéfico aos objetivos da Associação;
- aceitar as incumbências que lhe forem atribuídas participando de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalho;
- solicitar convocação da Assembleia Geral, na forma deste Estatuto.

§ 1º - Os sócios beneméritos, honorários, correspondentes e fundadores não poderão votar nem ser votados, exceto se forem também sócios contribuintes.

§ 2º - Para gozar de qualquer dos direitos acima enumerados, é necessário que o sócio se encontre quitado com suas obrigações sociais.



CAPÍTULO II

Dos Sócios

SEÇÃO I

Do Quadro Social

Art. 6º - Serão admitidos como sócios, em número ilimitado, todas as pessoas no gozo de seus direitos civis, assim como as instituições públicas ou privadas que se comprometerem a contribuir para a realização dos objetivos da associação.

§ Único - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais da APAE.

Art. 7º - O quadro social da APAE é constituído pelas seguintes categorias de sócios:

- contribuintes, que são aqueles que colaboram com a APAE por contribuição mensal, semestral ou anual em dinheiro;
- beneméritos, que são aqueles que, a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, prestam relevantes serviços à APAE;
- correspondentes, que são aqueles que prestam colaboração à APAE, porém residem em outros pontos do território nacional ou em país estrangeiro;
- honorários, constituindo-se das personalidades nacionais ou estrangeiras que, não pertencendo ao quadro de associados da APAE, tenham prestado relevantes serviços à causa do excepcional, ou tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade no campo da excepcionalidade.

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICO, para os devidos fins, a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada Dou fé.

Maranhão, 17 ABR 2000

Em test. da verdade.

MARIA DE FÁTIMA FACANHA DE OLIVEIRA
Escritorinha Autorizada

§ 3º - Aos funcionários que mantenham, direta ou indiretamente, vínculo empregatício com a APAE, ainda que sócios contribuintes, não se aplicam as disposições da alínea "a" deste artigo.

SEÇÃO III

Das Penalidades Aplicáveis aos Sócios

Art. 9º - Infringindo o presente estatuto, os sócios estarão sujeitos à seguintes penalidades:

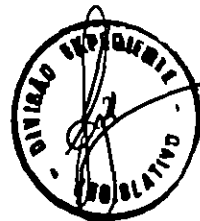
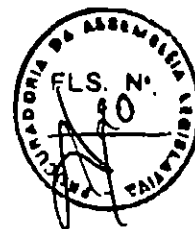
- Advertência;
- Suspensão;
- Exclusão.

§ 1º - A advertência será aplicada pelo Presidente da APAE, mediante aprovação da Diretoria Executiva, em caráter reservado, para punir faltas leves.

§ 2º - A suspensão será aplicada pelo Presidente da APAE, após aprovação da Diretoria Executiva e confirmação pelo Conselho de Administração, em recurso "ex-offício", para punir faltas graves.

§ 3º - A exclusão será aplicada pela Assembleia Geral Extraordinária mediante proposta da Diretoria Executiva, ou do Conselho de Administração, ou do Conselho Fiscal, para punir faltas muito graves.

Art. 10º - Fica assegurado o devido direito de defesa a todos os sócios a quem forem imputadas infrações contra o presente Estatuto, cabendo-lhes ainda, na hipótese de suspensão, recurso sem efeito suspensivo para a primeira Assembleia Geral que se realizar em prazo não inferior a 15 (quinze) dias, o qual deverá ser interposto até 15 (quinze) dias após a intimação.

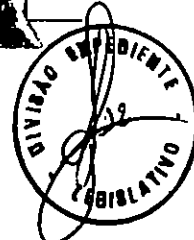


APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais



Relatório de Atividades

- 1 9 9 9 -



REFLEXÃO EM TORNO DA BUSCA DE IGUALDADE

Estamos, em nossa luta política há dez anos, perseguindo DIREITOS IGUAIS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM PLENA IGUALDADE de tratamento. Não queremos diferenciação de nenhuma espécie, mesmo que isto seja necessário para levarmos uma vida realmente útil e em plena participação social, pois pensamos que iremos ser discriminados, postos à margem da sociedade em que vivemos.

Com esta atitude, estamos cometendo a maior violência contra nós mesmo, porque estamos esquecendo que somos DIFERENTES, que precisamos de alguns tratamentos diferenciados, para atender as necessidades (físicas, sensoriais, mentais, orgânicas e outras). Onde quero chegar com isso? Talvez a uma pequena contribuição para o início de uma reflexão mais ampla sobre o assunto, que considero ser bastante importante para luta, que é a do RESPEITO ÀS NOSSAS DIFERENÇAS, ou, DEFICIÊNCIAS.

Só tomamos as grandes linhas da teoria de Hegel, pensador alemão, que influenciou os principais filósofos e humanista do nosso século, veremos que as nossas reivindicações de IGUALDADE não estão indo em direção oposta do: QUEREMOS RESPEITO ÀS NOSSAS DIFERENÇAS.

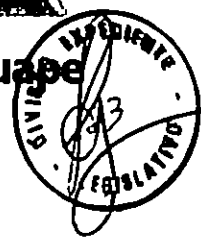
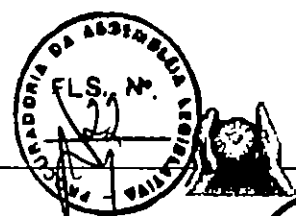
Só conseguimos resgatar a nossa condição de seres humanos, se alcançarmos o respeito pelas nossas diferenças. Seguindo o raciocínio de Hegel, o artigo dos Direitos Humanos- "Todos os Homens são iguais..", ficaria, mais completo da seguinte forma:- "Todos são UNIVERSALMENTE iguais como seres humanos, PARTICULAR E SINGULARMENTE DIFERENTES". Explico: Todos os homens independente de cor, nacionalidade, sexo, religião, etc., são em sua totalidade, UNIVERSALMENTE humanos. Mas estes são divididos segundo as suas PARTICULARIDADES, ou DIFERENÇAS, como cor, raça, nacionalidade, sexo, religião, deficientes e não deficientes e outras. E há, ainda, as diferenças de cada pessoa, porque nenhuma é igual a outra, o que remete à diferença singular. Hegel diz, também, que em cada ente singular, estão contidos o particular e o universal.

- **UNIVERSAL** = HUMANIDADE
- **PARTICULAR** = GRUPOS E SUB-GRUPOS: HOMEM, MULHER, CATÓLICO, PROTESTANTE, JAPÔNES, BRASILEIRO, ÍNDIO, EUROPEU, DEFICIENTE, NÃO DEFICIENTE, NEGRO, CRIANÇA, VELHO, ADULTO, etc..
- **SINGULAR** = CADA PESSOA. Ex: João, Maria, Pedro, José, etc..

José (SINGULAR) é humano (UNIVERSAL) é homem, brasileiro, católico, negro, adulto, professor, deficiente (PARTICULAR).

Concluindo, nós, deficientes só seremos vistos e respeitados integralmente se lutarmos pelas nossas DIFERENÇAS, pelo direito de sermos DIFERENTES e conseguirmos tal proeza. Só assim estaremos resgatando a nossa postura perante a deficiência. Precisamos ver o NEGRO, a MULHER, o ÍNDIO e outros segmentos sociais estão lutando pela sua dignidade, respeito e direita pelas suas diferenças específicas, para com isso serem respeitados na sua humanidade. É o que também precisamos pensar e entrar em ação.

Suely Harumi Satow



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maranguape

Gestão 02/09/1998 a 25/03/2000

Diretoria Executiva:

Maria Virgínia Fernandes de Queiroz- Presidente

Francisca Maranhão da Silva- Vice-Presidente

Anielta Favila Prata- 1º Diretora- Secretária

Luíz Narcélio de Oliveira da Silva Filho- 2º Diretora- Secretário

Antonia Alves de Oliveira- 1º Diretora- Financeira

Francisca Jaqueline Herbster Barreto- 2º Diretora- Financeira

Marsiley Maria Marciel dos Santos- Diretora de Patrimônio

Climene Nunes Costa- Diretora Social

Conselho Administrativo:

Maria Alda de Almeida Sousa

Rosângela Cavalcante Façanha

Francisca Edinalda Lima dos Santos

Maria de Fátima Mesquita Braga

Andréa Maria Maranhão da Silva

Joanete Abreu do Nascimento

Carlos Henrique Rósio de Paula Pessoa

Antônio Joelmir Pinho

Conselho Fiscal:

Maria Núbia Rocha

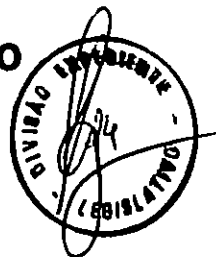
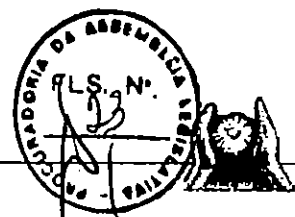
Maria Silvanira Teixeira de Oliveira

Maria Violante Honório de Abreu

Rossicler da Silva Marques

Maria Salete do Reis Lopes

Maria do Cosmo Lustosa Holanda



DEPARTAMENTO DE PROJETOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Maria Rejane Gomes de Melo- Coordenadora

CIAPE- CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Corpo Administrativo:

Antonia Soares de Barros- Diretora

Norma Maria Chaves da Silva- Coordenadora

Zélia Feliciano de Oliveira- Secretária

Maria José do Nascimento- Merendeira

Antonio Lourenço de Sousa

Corpo Pedagógico:

Professoras:

Josedith Cardoso Façanha

Maria Ilma Ferreira da Rocha

Maria Alzira Oliveira Araújo

Maria Célia Sales Barros

Corpo Técnico:

Rosa Maria de Almeida Lopes- Assistente Social

Norma Maria Chaves da Silva- Psicóloga

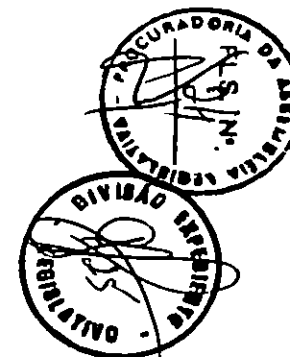
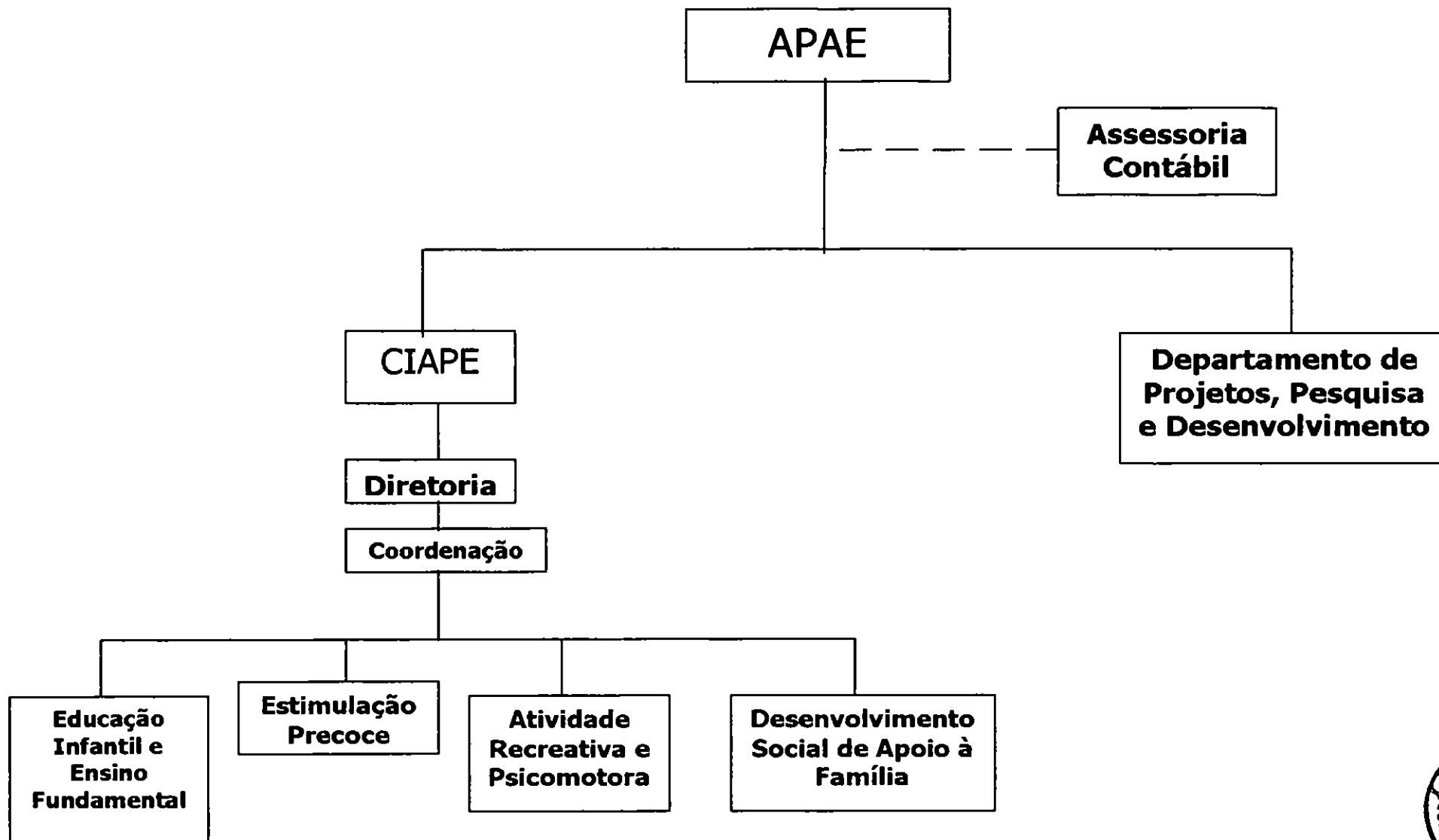
Kátia Shirleyne de Sena Barreto

Maria Ângela Barbosa Torquato- Fsioterapeuta

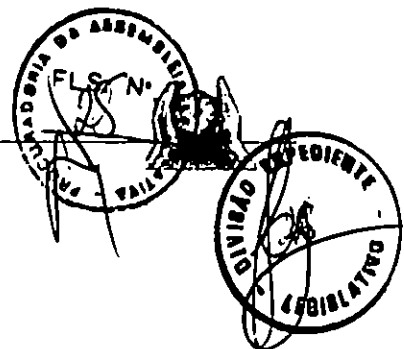
Manoela Maria Cirino Viana- Fonoaudiologia



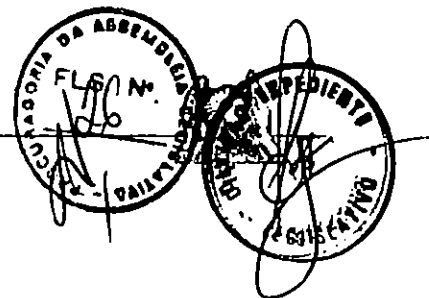
ESTRUTURA HORGANIZACIONAL DA APAE - MARANGUAPE-1999



SUMÁRIO



- I- INTRODUÇÃO
- II- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:
 - 2.1 Centro Integrado de Apoio ao Portador de Necessidades Especiais –CIAPE
 - 1- Programa de Estimulação Precoce
 - 2- Programa de Educação Infantil e Ensino Fundamental
 - 3- Programas de atividades Recreativas e Psicomotoras
 - 4- Programa de Desenvolvimento Social e Familiar
 - 4.1- Atendimento Individual e Família
 - 4.2- Encaminhamentos e Reuniões
 - 4.3- Encaminhamento Pedagógico
 - 2.2 Departamento de Projetos, Pesquisa e Desenvolvimento
- III- PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, FÓRUM DE DEBATES, ENCONTROS E CONGRESSO
- IV- EVENTOS REALIZADOS PELA APAE
- V- HOMENAGENS
- VI- REPRESENTAÇÕES EM CONSELHOS, FÓRUM E COMISSÕES
- VII- PROCEDIMENTOS DIVERSOS
- VIII- ALGUMAS AÇÕES REALIZADOS EM 1999
 - 8.1 Semana Nacional do Excepcional
 - 8.2 Campanha de Mobilização Social para Aquisição da Sede Própria
 - 8.2.1- Congresso da Pessoa Portadora de Deficiência de Maranguape
- IX- PARCEIROS:
 - 9.1 Parceiros Financiadores
 - 9.2 Parceiros de Apoio
 - 9.3 Parceiros Técnicos
- X- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES- 1999- PLANO DE AÇÃO
- XI- CONCLUSÃO
- XII- ANEXOS:
 - Projeto APAE- 2000
 - Relatório do I Congresso da Pessoa Portadora de Deficiência de Maranguape
 - Fotos



I - INTRODUÇÃO

A Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Maranguape, iniciou suas atividades no ano 1999 a partir da avaliação do ano anterior e planejamento do ano que iniciava, sempre se fundamentando em estudos sobre a realidade da pessoa portadora de deficiência dentro de seu contexto histórico e social. É preciso sempre contribuir para o programa do pensamento e ações humanas no que se refere a valorização do ser. O ser humano só precisa de oportunidade para realizar o máximo que pode, um ser humano com necessidades especiais é capaz, inclusive, de superar limites quando acredita e em seu potencial realizador. A APAE-Maranguape, acredita neste ser, e temos no CIAPE e no Departamento de Projetos, Pesquisa e Desenvolvimento seus instrumentos de ação.

O principal movimento da APAE-Maranguape é a reflexão e a Ação. As Primeiras atividades do semestre janeiro a julho/99 foram o planejamento e a realização de uma semana pedagógica, com todos os profissionais do CIAPE, a direção da APAE e o Departamento de Projetos, Pesquisa e Desenvolvimento, como também foram elaborados e realizados projetos, cursos, seminários, etc. O objetivo primordial é a integração entre todos os seus membros, a alimentação dessa energia positiva que leva a APAE em direção a seus objetivos e ao cumprimento de sua missão.

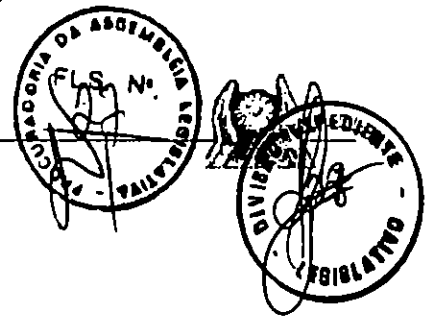
Dando continuidade ao cronograma de atividades do ano 1999, a APAE reiniciou suas atividades do segundo semestre (agosto a dezembro) com uma reunião, com o objetivo de avaliar o semestre anterior, reorganizar as atividades a serem desenvolvidas, e, mais diretamente, o planejamento da Semana Nacional do Excepcional, bem como, a participação nas atividades cívicas do município (7 de setembro).

O mês de julho é o mês de férias para seus funcionários. São férias funcionais, mas a atenção à causa da P.P.D é uma constante. Foi durante este mês que aconteceram dois eventos importantes, onde a APAE se fez representar não só por seus diretores, mas também, por funcionários do CIAPE. Os eventos aconteceram, um em nível municipal, e outro no nível nacional e são, respectivamente a II Conferência Municipal de Assistência Social e o XIX Congresso Nacional das APAEs.

A APAE, no atendimento às pessoas portadoras de deficiência (PPD) compreende a importância de cada vez mais se qualificar em seus serviços e de se perceber como uma escola que deve ser integrada a todos os setores sociais e educacionais do município. O atendimento especial é necessário, mas nem por isto, deve ser segregador ou discriminatório. A APAE, como já foi dito em relatos anteriores é a parte que liga ou congrega todas as instâncias sociais na relação com a pessoa portadora de deficiência.

É com esta visão, que a APAE estimula e, na medida do possível, procura dar condições para que os seus profissionais se atualizem e se especializem na área da educação especial, com um segmento da educação geral, e se envolvam com a causa do P.P.D, não apenas pelo espírito de solidariedade, mas como uma obrigação humana e social. Portanto, a participação em debates, estudos, cursos, seminários, conferências e congressos é a base da atuação do profissional que trabalha no CIAPE além de suas características pessoais. De tudo isto, depende a qualidade de seus serviços.

Este ano de 1999 se caracterizou não só pela tentativa de se qualificar cada vez mais o atendimento aos alunos da APAE mas também pela luta e campanhas realizadas no sentido de divulgar a APAE e contribuir para uma melhor qualidade de vida da P.P.D e de seus familiares. O encerramento do ano letivo se deu com uma comemoração natalina envolvendo a comunidade escolar apaiana, e os dirigentes da APAE.



II- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Atualmente a APAE-Maranguape tem duas atividades:

2.1 Centro Integrado de Apoio ao Portador de Necessidades Especiais-CIAPE

O CIAPE realiza serviços educacionais, terapêuticos e de desenvolvimento social, com metas definidas, dirigidas aos portadores de deficiência e seus familiares. A escolha da clientela se faz mediante critérios diagnósticos, selecionando entre as pessoas com necessidades educativas especiais, aqueles portadores de deficiência mental e/ou auditiva, associados ou não a outros tipos de deficiências. O procedimento metodológico segue as seguintes etapas:

- a) A avaliação diagnóstica passa pelo assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo e fisioterapeuta e pedagoga.
- b) Os encaminhamento para os programas é de acordo com a caracterização da problemática e o tipo de necessidade do aluno.
- c) O aluno será encaminhado para os programas de: estimulação precoce, educacional, psicomotor e, caso seja necessário, o terapêutico.
- d) A orientação e apoio à família possibilita-lhe uma maior integração social e engajamento ao movimento apaiano.
- e) A avaliação contínua e sistemática é feita através de estudos de casos e de métodos e técnicas, terapêuticas, pedagógicas e sociais, com o caráter retroalimentador que culmine em uma maior adaptação pessoal e sócio-familiar.

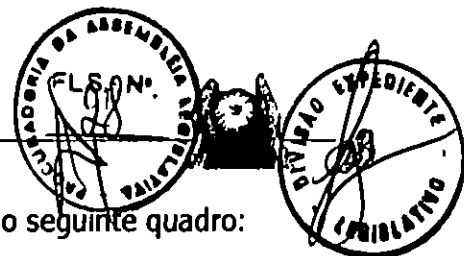
Obs: Todos os procedimentos citados procuram estar sempre em sintonia com outros setores extra-CIAPE, com vistas a possibilitar a inclusão e integração social do referido aluno.

PROGRAMAS:

1- Estimulação Precoce:

O programa focaliza uma clientela de risco afetada por problemas no desenvolvimento neuropsicomotores, sensoriais ou mentais, que necessite de um tratamento e/ou de estimulação para o seu desenvolvimento, estabilizando ou diminuindo ações degenerativas do organismo, ampliando suas possibilidades adaptativas, ou ainda, evitando problemas futuros que se constituam em deficiência. É uma forma de prevenção de efeitos secundários e terciários do problema.

Todas as crianças de zero a três anos, que estejam enquadradas nesta situação devem ser imediatamente atendidas, por se caracterizar uma emergência clínica. O CIAPE dispõe de três profissionais (terapeuta ocupacional, fonoaudióloga e fisioterapeuta) para o referido serviço realizado em **oito horas semanais, o que não atende a demanda** do município. Carece portanto de recursos materiais e humanos para cumprir, em sua totalidade, com esta tarefa, já que a demanda é maior do que suas condições de atendimento. É preciso selecionar os casos para atendimento, através de uma avaliação diagnóstica.



Ao concluir o ano o programa de estimulação precoce apresentou o seguinte quadro:

ESTIMULAÇÃO PRECOCE ANO 1999

QUADRO I

SITUAÇÃO ATUAL	NÚMEROS
Freqüentando	10 crianças *
Receberam Alta	05 crianças
Encaminhados (Sec. de Saúde e Ação Social do Município e Instituto dos Cegos)	02 crianças
Abandono **	07 crianças
Matrícula Total	anças
* As condições do CIAPE só permitem o atendimento de 09 (nove) crianças, no entanto, há um excedente de 01 (um), em função de ser este, caso de emergência terapêutica sem condições de espera.	
** Motivos de abandono: impossibilidade dos responsáveis para trazer a criança ao atendimento.	

2. Programa de Educação Infantil e Ensino Fundamental:

Compreende-se, aqui, que a educação especial é apenas em segmento da educação geral, sendo a pessoa portadora de deficiência, uma pessoa com necessidades educativas especiais, que não deve estar à margem do sistema de ensino regular. É propósito do CIAPE favorecer a inclusão de seus alunos no ensino regular desde que essa inclusão signifique também integração.

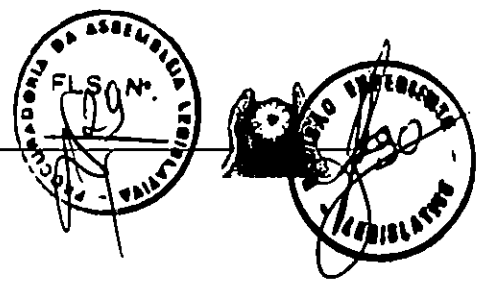
São ao todo quatro turmas; 03 (três) de educação Infantil e 01 (uma) de ensino fundamental. Os alunos matriculados nessas turmas são portadores de deficiência mental e/ou auditiva. Cada turma deve ter no máximo 10 (dez) alunos. As idades aqui consideradas para a formação das classes são as biológicas, considerando ainda a idade mental no que se refere à distribuição nos níveis de ensino.

Do total de 41 alunos matriculados no primeiro semestre letivo, 38 alunos freqüentaram a escola, outros alunos entraram no segundo semestre suprimindo vagas deixadas pelo primeiro, ampliando então para 46, o número de alunos matriculados no ano de 1999 neste setor. Segue abaixo quadro detalhado da situação das turmas, considerando, aqui a realidade dos dois semestres.

EDUCAÇÃO INFATIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANO 1999

QUADRO II

Situação	Deficiência Mental (D.M)			Deficiência Auditiva (D.A)			
	Manhã	Tarde	Sub-Total	Manhã	Tarde	Sub-Total	Total
Matricula Total	12	13	25	10	11	21	46
Freqüentando	11	10	21	10	11	21	42
Evadidos (1)	01	03	04	----	----	---	04
Esperando Vagas (2)	04	02	06	----	06	06	12
Encaminhados para Ensino Regular (3)	00	00	00	00	00	00	00
<u>Obs:</u>							
1. Das quatro evasões demonstradas acima, três aconteceram por mudança de endereço (reside atualmente em outro município) e/ou impossibilidade do responsável em acompanhar a criança à escola.							
2. Das 12 crianças que esperam vagas, já passam pela avaliação diagnostico.							



3. Programa de Atividades Recreativas e Psicomotoras:

Este programa procura atender adolescentes portadores de deficiência mental, auditiva ou paralisia cerebral, durante o ano de 1999, o programa iniciou uma fase de reelaboração e de estruturação como um programa de psicomotricidade ou de reeducação psicomotora, que atendesse uma clientela da comunidade com dificuldades adaptativas psicomotoras e que não estava incluída nos programas do CIAPE. Estendendo-se ainda, esse atendimento para os alunos de sala de aula.

Os alunos matriculados nas atividades recreativas e psicomotoras em 1999 estão enquadrados nos serviços terapêuticos e no curso de jardinagem do Programa da Comunidade Solidária, **totalizando 15 adolescentes.**

Observa-se, aqui que, o programa de atividades recreativas e psicomotoras, já está estruturado e funcionará a partir de janeiro de 2.000 com 24 alunos, que após avaliação, se distribuirão em 06 (seis) grupos, de acordo com os níveis de dificuldades psicomotoras de cada um.

ATIVIDADES RECREATIVAS E PSICOMOTORAS-1999 **QUADRO III**

SITUAÇÃO	D. MENTAL	D. AUDITIVA	TOTAL
Matrícula Total	14	01	15
Freqüentando	08	01	09
Evadiram	05	00	05
Encaminhado para tratamento psicológico	01	00	01

4. Programa de Desenvolvimento Social e Familiar:

É um programa de desenvolvido pelos serviços social e psicologia, procurando atingir o núcleo da família do P.P.D e a consciência social de nossa população no que se refere a causa em questão.

4.1. ATENDIMENTO INDIVIDUAL E FAMÍLIA-1999 **QUADRO IV**

ATIVIDADES	NÚMEROS
Análise e entrevistas com a família	24
Orientação familiar	27
Encaminhamentos sociais	28
Visitas domiciliares	11
Visitas a outras instituições	21
Entrega de vale transporte	54
Reuniões e palestras	13
TOTAL	178



4.2. ENCAMINHAMENTOS E REUNIÕES-1999

QUADRO V

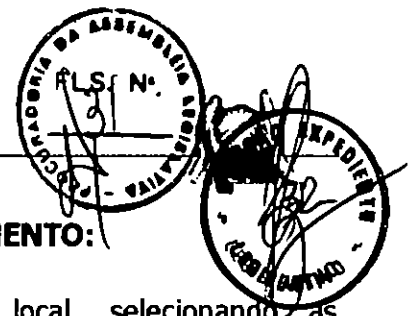
MODALIDADE	TEMAS TRABALHADOS	Nº
Encontro sistemáticos de estudo, reflexões, vivências e ações.	❖ APAE e a P.P.D	01
	❖ Sexualidade e deficiência mental	03
	❖ Cumprimento da missão Apaiana e o respeito a defesa dos direitos do P.P.D	02
	❖ Melhoria da qualidade de atendimento especializado	02
	❖ A P.P.D, a família, a sociedade, o preconceito	02
	❖ Ações governamentais e as leis do país que asseguram os direitos do P.P.D	02
Organizações para sensibilização e mobilização social.	❖ Semana nacional de excepcional	01
	❖ Semana cívica	01
	❖ Projeto APAE 2.000	01
TOTAL		15
• Local de realização: Câmara dos Conselhos Populares, a APAE não dispõe de um espaço adequado para os referidos encontros. • Público Alvo: PPD e suas famílias, atendidas pelo CIAPE. Frequência: 70 % de presença em média, sendo meta do programa ampliar significativamente essa quantidade, abrangendo um número cada vez maior de pais, estendendo, inclusive, para aqueles que não tem filhos nos programas da APAE. • Metas: Fazer visitas de informações e divulgação sobre a APAE e a P.P.D, nas escolas de ensino regular, empresas de transportes urbanos, hospitais, rádios, jornais, etc., com o objetivo de sensibilizar a sociedade para a causa do P.P.D. • Produtos Alcançados: durante esses encontros surgiu por uma mãe, logo acatada pelas demais, de conseguir de uma forma organizada, apoio financeiro para a APAE através de campanhas no comércio de Maranguape. Dessa idéia se originou o Projeto APAE- 2.000. • As mães das crianças portadoras de deficiência auditiva, por iniciativa própria, promoveram um bingo de uma cesta básica no mês de maio, arrecadando R\$ 81,00 (oitenta e um reais) recurso esse repassado a APAE em reunião da diretoria.		

4.3. ENCONTROS PEDAGÓGICOS (Professores e Pais)

Foram encontros com o objetivos de possibilitar uma maior integração entre pais, professores, crianças e escola, bem como, proporcionar aos pais o conhecimento das atividades pedagógicas realizadas e sua relação com o desenvolvimento da criança.

QUADRO VI

ATIVIDADES	ASSUNTOS	Nº
Estudos de casos	Avaliação, encaminhamento e estudo dos alunos para organizar ações ou encaminhá-los para outro serviço.	05
Reuniões administrativas	Planejamento e avaliações. Normas da instituição.	09
Alunos universitários	Pesquisa sobre APAE	20
Universidades: UECE e FAETEM	O QUE É O Movimento Apaiano, missão e visão	02
TOTAL		36

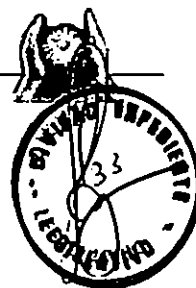


2.2- DEPARTAMENTO DE PROJETOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO:

Neste departamento desenvolve-se estudos da realidade local, selecionando as necessidades prioritárias para atendimento, buscando recursos na própria comunidade através de movimento, campanha, realização de curso de capacitação técnica e educacional. Busca-se ainda recursos nacionais junto ao MEC e Comunidade Solidária como forma de ampliar os serviços da APAE, melhorar a qualidade de atendimento, possibilitando a integração entre comunidade, família e pessoa portadora de deficiência, iniciaram-se suas atividades em julho de 1999.

QUADRO VII

Projetos Realizados	Parcerias	Data	Responsável	Observações
❖ Aquisição de transporte escolar. ❖ Capacitação de professores e técnicos. ❖ Equipamentos de escolas. ❖ Adaptação de escolas. ❖ Material didático/pedagógico.	FNDE	06/07/99	Maria Rejane Gomes de Melo	Recursos não liberados em 1999
❖ Curso Técnicas de Jardinagem. ❖ Curso técnicos de Massagem.	Associação de Apoio ao Programa Comunidade Solidária - AAAPSC	05/07 a 17/12/99	Maria Rejane Gomes de Melo	-----
❖ Curso de extensão: Psicomotricidade- Educação pelo movimento	Sec. de Saúde e Ação Social de Maranguape	24 a 28/05/99	Maria Rejane Gomes de Melo	Curso promovido pela APAE para garantir fundos para instituição



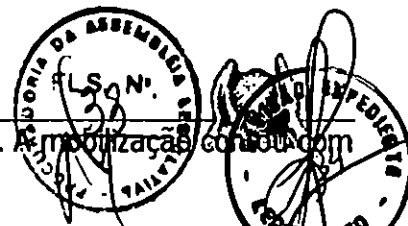
- ❖ Sítio Padre Hermano;
- ❖ Maranguape-Clube;
- ❖ Governo Municipal:
- Gabinete
- Secretaria de Saúde e Ação Social
- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
- Secretaria Administração e Finanças
- Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente
- Banda Municipal de Maranguape.
- ❖ Espaço Cultural;
- ❖ Empresas de Ônibus- Novo Maranguape;
- ❖ Câmara dos Conselhos Populares;
- ❖ Câmara dos Vereadores;
- ❖ Maternidade Almir Pinto;
- ❖ Amigos;
- ❖ SINE/IDT;
- ❖ IPAM;
- ❖ Lions/Leo;
- ❖ Comércio- Supermercados/Mercantil/Frigoríficos/ livrarias/lojas, etc.;
- ❖ Carro de som- (Dublison);
- ❖ CAD- Centro de assistência ao Deficiente de Maracanaú;
- ❖ Rádios Comunitárias: Pirapora, Maranata, Serrana, Maranguape e Gazeta Popular;
- ❖ Polícia Militar do Ceará;
- ❖ Jornal Pirapora e Jornal da Prefeitura;
- ❖ Organizações Comunitárias e Grupos Culturais: UNECOM, ADES, OKARA, AAMAR, CEM, Bodega do Rock;
- ❖ Empresa Têxtil MICREL.

9.3- PARCEIROS TÉCNICOS:

Colaboram na divulgação dos cursos, semana nacional e mobilização, congressos, eventos (7 de setembro, festival junino) e outras informações municipais de interesse da APAE, prestam esclarecimentos e/ou oferecem suporte técnico para a elaboração de projetos, prestação de contas, informes, sugestões, serviços oferecidos pela instituição:

- ❖ Profissionais do CIAPE e do DEPP;
- ❖ Pais;
- ❖ Alunos;
- ❖ Amigos;
- ❖ Escola Eunice Weaver;
- ❖ AAMAR;
- ❖ IPAM;
- ❖ UECE;
- ❖ FAETEM;
- ❖ Federação Nacional das APAE's;
- ❖ Associação Comunitária dos Tanques;
- ❖ CONTASSE;
- ❖ IPREDE;
- ❖ Débora Vasconcelos E Ricardo (interprete de libras);
- ❖ Sindicato dos Funcionários e Empregados da Prefeitura;
- ❖ Programas de rádios e jornais local;
- ❖ Mídia/Fortaleza: O Povo, O Diário, TV Municidade, Tribuna do Ceará;
- ❖ Escolas Municipais da Sede;
- ❖ Escolas Estaduais da Sede;

bairro Parque Iracema, onde ora funciona parte das atividades da APAE. A mobilização contou com a seguinte **programação**:



Dia 13	Abertura da semana com bazar (vendas de novos e usados) no CIAPE.
Dia 14	Caminhada, com início na Praça da Guabiraba e termino na Praça da Liberdade.
Dia 15	Visita aos Cursos Técnicas de Massagem e Jardinagem, no Parque Iracema, com demonstração dos alunos nas técnicas aprendidas e a apresentação de uma peça de teatro, com encerramento as 17:00 horas.
Dia 16	Enceramento dos Cursos de Técnicas de Massagem e Jardinagem, no Maranguape Clube.
Daí 17	I Congresso da Pessoa Portadora de Deficiência de Maranguape no CAIC (anexo II)
Dia 18	Jantar beneficente, com música ao vivo, às 20:00h no Bar Pirapora.

IX- PARCEIROS

9.1 PARCEIROS FINANCIADORES:

Contribuíram com doações em dinheiro que viabilizaram os projetos, cursos, capacitações das nossas crianças e adolescente portadora de deficiências, profissionais e diretoria da APAE-Maranguape:

- ❖ Governo Municipal;
- ❖ Governo Federal (dinheiro na escola);
- ❖ Receita Federal;
- ❖ Associação de Apoio ao Programa Comunidade Solidária- AAPSC;
- ❖ Pais;
- ❖ Amigos.

9.2 PARCEIROS DE APOIO:

1- Doações de Bens:

Doaram a APAE-Maranguape, móveis novos e usados, utensílios, equipamentos, material de consumo, alimentos e outros bens patrimoniais:

- ❖ Escola Estadual Eunice Weaver;
- ❖ Colégio Estadual Anchieta
- ❖ Receita Federal
- ❖ SINE/IDT;
- ❖ Deputado Federal Raimundo Matos;
- ❖ Associação de Apoio ao Programa Comunidade Solidária;
- ❖ Governo Municipal (Secretaria Saúde e Ação Social);
- ❖ IPAM - Instituto de Estudos, Pesquisa, Projetos e Assessoria Municipal;
- ❖ Empresa de brinquedos NOVELT.

2- Serviços e Cessão de Espaço:

Doaram e/ou concederam descontos especiais em serviços, como transporte, hospedagem, refeições, ou cederam espaço físico para a APAE nos diversos lugares para atividades:

- ❖ Escola Estadual Capistrano de Abreu;
- ❖ CAIC- Centro de Atenção Integrada a Criança;



PROCEDIMENTOS	OBSERVAÇÃO
Carta para Governador e o Presidente da Federação sobre a doação do terreno.	A Carta do Presidente da Federação Nacional, não foi entregue por sugestão da Federação Estadual.
Reuniões mensais	São reuniões de rotina da Diretoria, Conselhos, CIAPE e DEPD.
Preparação de alunos para serem contratados na Empresa MICREL-Maranguape.	Foram selecionados 06 adolescentes para iniciarem suas atividades em fevereiro/2000.

VIII- ALGUMAS AÇÕES RELIZADAS EM 1999

8.1. SEMANA NACIONAL DO EXCEPCIONAL:

"A Eficiência em Nossas Mãos"

21 a 28 de Agosto de 1999

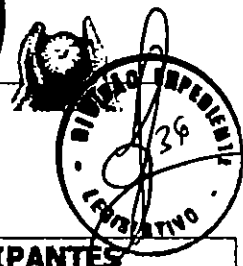
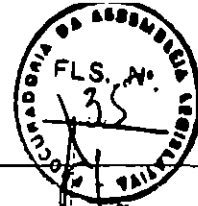
PROGRAMAÇÃO DA SEMANA
21/08/99 - Abertura, mobilização e sensibilização na cidade, através de visitas nas instituições, rádios, jornais, entrevistas e faixas na cidade. ❖ Semana Nacional do Excepcional- Missa em ação de graça.
22/08/99 - Dia livre.
23/08/99 - Atividades recreativas com os alunos. ❖ Inauguração do Bazar da APAE-Mpe. (brinquedos doados pela Receita Federal). ❖ Palestras, informativos nas escolas, faculdades e entrevistas nas rádios.
24/08/99 – Sessão solene na Câmara dos Vereadores para lançamento do Projeto APAE-2.000 (anexo I). ❖ Depoimento de pessoas portadora de deficiência.
25/08/99 - Caminhada pela cidadania- "Cidadania para mim é meu direito, eu quero sim".
26/08/99 - Apresentação de Projeto APAE- 2.000 no Espaço Cultural. ❖ Palestra: Dra. Ana Norões- IPREDE- "A Eficiência está em nossas mãos". ❖ Depoimento- Débora Vasconcelos. ❖ Exposição dos trabalhos dos alunos
27/0899 - atividades livres- passeio na praia com alunos.
28/08/99 - Encontro com os amigos especiais- Café da manhã.
Nota: • A semana representou um importante ganho político para a APAE-Maranguape, posto que, desde a fundação da entidade no município de Maranguape, este foi o momento em que conseguimos mobilizar o maior número de pessoas e instituições (públicas e privadas) em torno da causa da pessoa portadora de deficiência. • Do ponto de vista interno, surpreendeu-nos o envolvimento dos dirigentes da APAE, das pessoas portadoras de deficiência e seus familiares e dos profissionais do CIAPE em todas as etapas de preparação e realização da Semana.

8.2. CAMPANHA DE MABILIZAÇÃO SOCIAL PARA AQUISIÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

13 a 18 de Dezembro de 1999

APAE-Maranguape realizou um movimento em prol da aquisição de sua sede própria, objetivando melhorar atender a pessoa portadora de deficiência deste município, ampliando as suas ações, garantindo-lhe uma melhor qualidade de vida e o direito ao exercício de sua cidadania.

O nosso objetivo foi sensibilizar o Governo do Estado para fazer a doação de um terreno, que já possui um processo tramitando há 3 anos. Esse terreno pertence ao Estado e localiza-se no



VI- REPRESENTAÇÕES EM CONSELHOS, FÓRUM E COMISSÕES
QUADRO XI

CONSELHO/FÓRUM/COMISSÃO	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	PARTICIPANTES
COMDICA – Cons. Mun. de Defesa Direitos da Criança e Adolescente	1998 e 1999	COMDICA	Virgínia Queiroz - Presidente e Edinalda - Suplente
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social	17 julho/99	CMAS	Anielda Favila e Fátima Mesquita
Comissão Municipal do Orçamento Participativo	13 e 14 agosto/99	IPAM/PGU	Anielda Favila e Fátima Mesquita
Fórum Municipal de Educação	-	Sec. Municipal de Educação	Norma Chaves e Fátima Mesquita

VII- PROCEDIMENTOS DIVERSOS
QUADRO- XII

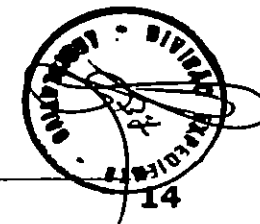
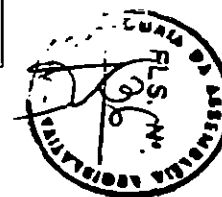
PROCEDIMENTOS	OBSERVAÇÃO
Denúncia ao Conselho Tutelar sobre abuso sexual sofrido por uma aluna do CIAPE	O processo continua com acompanhamento, social, psicológico e jurídico da APAE
Renovação de convênio com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Saúde e Ação Social do Município.	Fev/99
Discussão e comissão para elaboração do regimento interno da diretoria do CIAPE e Dep. de Pesquisas e Diretoria.	Set/99
Registro, Certidões da Instituição	Durante todo o ano de 1999
Mudança dos membros da diretoria	Set/99
Vale-transporte e passe livre para os estudantes e pais	Fev/99
Concorrência dos cursos oferecidos pela Federação Nacional das APAEs para o nosso regional, selecionamos 02 profissionais para concorrer 01 vaga cada.	Curso de Desenvolvimento Gerencial - Norma Chaves Psicóloga Curso de Especialização em Educação Especial- Manoela Cirino Fonaaudióloga
Solicitação do DETRAN sobre a sinalização de trânsito.	Julho/99
Confecção da bandeira da APAE- Maranguape.	Set/99 para o desfile 7 de setembro
Organização do controle financeiro para folha de pagamento dos funcionários com reserva técnica e os encargos sociais.	Julho/99
Controle de sócios e voluntários.	Durante todo o ano/99
Convênio com a Secretaria de Educação do Estado.	Solicitado em novembro/99 e não foi realizado
Contratação de uma consultoria financeira CONTASSE.	Contrato em julho/99
Demissão de 04 (quatro) funcionários.	Mês de fevereiro, março e abril/99
Terreno (doação da Secretaria de Educação do Estado) para a construção da sede própria.	Semana de Mobilização – 13 a 18/12/99- O Estado fez sessão para APAE por 10 anos
Venda de cartões postais da cidade.	Nov /dez/99- angariar fundos
Doações das instituições: alimentos, equipamentos e material de consumo.	SINE, Lions e Educadário Eunice Weaver e IPAM durante todo o ano
Controle de patrimônio- CONTASSE.	A partir de agosto de 99
Participou da reunião artes com na Federação Estadual das APAEs- Fortaleza.	28/10/99-Hadno/Aldenira/ Zélia
Reunião com a comissão da Federação Estadual das APAEs.	30/11/99- Anielda/ Aldenira/ Hadna/Rosa/Ednalda/Norma/Fátima/Francisca Maranhão
Reunião com Presidente da Federação Nacional	19/11/99- Virgínia Queiroz



EVENTO	LOCAL	PERÍODO	PARCEIROS/PARTICIPANTES
Festival Junino	Barraca na Praça Capristano de Abreu	18 a 20 junho/99	Diretoria, CIAPE e Pais
Reunião da APAE com CIAPE- Avaliação do Semestre anterior	APAE-CIAPE	02 agosto/99	Diretoria e CIAPE
Feira de Usados e Novos	Praça da Guabiraba e Sede	13 novembro/99	Diretoria, CIAPE e Pais
I Seminário de Atualização do Movimento Apaiano Rumo ao Novo Milênio (eixo referencial/plano estratégico)	Serra- Maranguape- Casa dos Maristas	15 abril/99	Diretoria, CIAPE, Pais e Sócios
II Semana Pedagógica da APAE-Mpe.	APAE-CIAPE	24 a 29 janeiro/99	Diretoria e CIAPE

V-HOMENAGENS
QUADRO X

EVENTO	LOCAL	PERÍODO	OUTORGANTE	OBSERVAÇÕES
APAE- Maranguape Recebe a Homenagem "Valores e Tradições Maranguapenses"	Maranguape- Clube	28 de setembro/99	Governo Municipal de Maranguape	Troféu Cidade Maranguape- 130 anos da Cidade- Destaque 1999
Homenagem a 10 (dez) Mulheres do Município de Maranguape (Destakes do Ano de 1999)	Maranguape- Clube	8 de março/99	Governo Municipal de Maranguape	Homenagem à Sra. Francisca Maranhão- na condição de Vice-Presidente da APAE, pelo Dia Internacional da Mulher

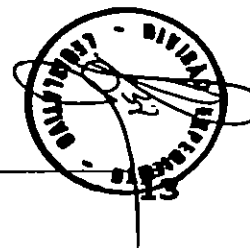
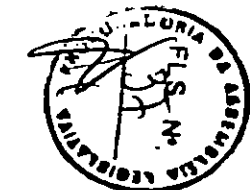




EVENTO	LOCAL	PERÍODO	INSTITUIÇÃO PROMOTORA	PARTICIPANTES DA APAE
Curso Gestão Cultural	Maranguape-Ce	Junho a agosto/99	Sub. Secretaria de Cultura e Desporto/PROARES	Josedith Cardoso
Curso de Formação de Multiplicadores na Área de Desenvolvimento Institucional e Gerencial	São Paulo-SP	19 abril a 01 Maio/99	Federação Nacional das APAEs	Norma Chaves
I Conferência Municipal de Maranguape para Análise do Plano Decenal de Educação para Todos 1993-2003	Maranguape-Ce	14 maio/99	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto Município de Maranguape	Norma Chaves e Fátima Mesquita
I Fórum de Debates de Educação- Maranguape	Maranguape-Ce	9 e 10 abril/99	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto Município de Maranguape	Norma Chaves e Fátima Mesquita
XIX Congresso Nacional das APAEs	Belo Horizonte-MG	26 a 29 julho/99	Federação Nacional	Norma Chaves, Virgínia Queiroz e Rosa Maria
Curso Inteligência: Suas Possibilidades	Belo Horizonte-MG	26 a 29 julho/99	Federação Nacional	Norma Chaves
Curso de Apoio à Família: do planejamento à ação	Belo Horizonte-MG	26 a 29 julho/99	Federação Nacional	Rosa Maria

IV-EVENTOS REALIZADOS PELA APAE
QUADRO IX

EVENTO	LOCAL	PERÍODO	PARCEIROS/PARTICIPANTES
I Semana Cívica de Maranguape (7 de Setembro)	Maranguape-Ce	07 setembro/99	Diretoria, CIAPE e Pais
Semana da Criança	Maranguape-Ce- APAE-CIAPE	08 a 10 outubro/99	APAE-Mpe e COMDICA
Comemoração do Dia dos Profissionais do CIAPE	Restaurante	15 outubro/99	Profissionais do CIAPE, Dep. de Projetos, Pesquisa e Desenvolvimento e Diretoria
Entrega da Chave da Cidade por Papai Noel ao Prefeito da Cidade	Maranguape-Ce- Praça	26 dezembro/99	Diretoria
Encerramento do Ano Letivo	CIAPE	22 dezembro/99	Diretoria e CIAPE
Dia Nacional do Excepcional	Rádios e Jomais	13 dezembro/99	Diretoria, CIAPE e Pais





III- PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, FÓRUM DE DEBATES, ENCONTROS E CONGRESSOS:
QUADRO VIII

EVENTO	LOCAL	PERÍODO	INSTITUIÇÃO PROMOTORA	PARTICIPANTES DA APAE
Encontro Nacional de Organizações Sociais Não Lucrativas	Fortaleza-Ce	17 e 18 junho/99	Centor Ceará Voluntário	Virgínia Queiroz Rosângela Cavalcante
Curso Programa de desenvolvimento de Liderança	Fortaleza-Ce	17 a 21 maio/99	Secretaria de Trabalho e Ação Social do Estado/PROARES	Virgínia Queiroz
Curso a Política de Assistência Social e a Garantia dos Mínimos Sociais.	Belo Horizonte-MG	26 a 29 julho/99	Federação APAE-Nacional (Congresso Nacional das APAEs)	Virgínia Queiroz
Oficina de Capacitação sobre Orçamentos Participativo de Maranguape	Maranguape-Ce	17 e 18 agosto/99	Programa de Gestão Urbana PGU E IPAM	Virgínia Queiroz, Joelmir Pinho e Anilda Favila Prata
II Seminário Nacional- Portador de Deficiência, Portador de Cidadania	Brasília- DF	26 e 27 outubro/99	Câmara dos Deputados Federais	Virgínia Queiroz e Climene Nunes Costa
II Conferência Municipal de Assistência Social de Maranguape- "Construir o Sistema de Assistência Social com Descentralização e Participação"	Maranguape-Ce	13 e 14 julho/99	Secretaria de Ação Social e Conselho Municipal de Assistência Social	Virgínia Queiroz, Ednalda, Rosa Maria, Joelmir Pinho, Anilda Favila Rosângela Cavalcante, Norma Chaves
I conferência Municipal de Educação de Maranguape	Maranguape-Ce	8 a 10 abril/99	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Maranguape	Fátima Mesquita Braga, Norma Chave
I Seminário Municipal de Cultura de Maranguape	Maranguape-Ce	13 e 14 maio/99	Secretaria de Cultura e Desporto	Virgínia Queiroz e Climene Nunes Costa
Curso Especial de Formação de Instrutores do Estado de Ceará na Área da Profissionalização da Pessoa Portadora de Deficiência	Centro de Treinamento-Fortaleza	22 a 26 novembro/99	Federação das APAEs do Estado do Ceará. Federação Nacional das APAEs. FAT-Amparo ao Trabalhador. Ministério do Trabalho	Zélia Feliciano, Fátima Mesquita e Haroldo (voluntário)
Curso Comunicação Suplementar e Alternativa	Fortaleza-UFC	07 dezembro/99	NUTEP-UFC	Maria Rejane Gomes de Mello
Oficina de Jovens Intercâmbio de Projetos	Fortaleza-Ce	08 dezembro/99	FUTEC- Cidade da Criança	Maria Rejane Gomes de Mello

- ❖ Escolas Particulares da Sede;
- ❖ Conselhos: COMDICA, CMAS e TUTELAR
- ❖ Governo Municipal;
- ❖ Igrejas;
- ❖ Arte Fina Informática.



X-CRONOGRAMA DE ATIVIDADES-1999- PLANO DE AÇÃO

ATIVIDADES	POSIÇÃO ATUAL
1. Planejamento e realização da semana pedagógica	Concluído
2. Reorganização do quadro de funcionários do CIAPE - Centro de Apoio Integrado ao Portador de Necessidades Especiais de Maranguape.	Concluído
3. Abertura da matrículas para o ano de 1999.	Concluído
4. Levantamento financeiro da escola e APAE.	Concluído
5. Renovação de convênios com as Secretarias Municipais de Saúde e Ação Social e Educação, Cultura e Desporto	Concluído
6. Visitas a empresas com o intuito de adquirir parcerias.	Não realizado
7. Legalização do terreno para a sede própria da APAE.	APAE-Maranguape recebeu do Governo do Estado o termo de cessão de uso do terreno, por um período de 10 anos.
8. Atividades camavalescas.	Concluído
9. Assembléia ordinária para aprovação do cronograma 99 e relatório 98.	Concluído
10. Projetos para arrecadação de recursos financeiros.	Concluído
11. Feira de usados.	Concluído
12. Campanha de doação de livros.	Não realizada

ATIVIDADES	POSIÇÃO ATUAL
13. Regimento interno da diretoria da executiva, conselhos administrativo, fiscal e da escola CIAPE.	Formamos uma comissão para elaboração e iniciou-se a elaboração dos regimentos.
14. Busca de projetos internacionais e nacionais.	Realizamos 4 projetos nacionais e internacionais nenhum.
15. Campanha do tijolo e da telha.	Não concluído.
16. Celebração da páscoa.	Concluído
17. Festa das mães.	Concluído
18. Elaboração de um Fórum buscando a valorização da pessoa portadora de necessidades especiais.	APAE realizou o I Congresso da Pessoa Portadora de Deficiência de Maranguape
19. Realização do fórum.	APAE realizou o I Congresso da Pessoa Portadora de Deficiência de Maranguape
20. Iniciar a construção da sede.	Conseguimos a reforma por 2 pessoas que se voluntariaram para realizar.
21. Barraca junina	Realizado
22. Encerramento das atividades do semestre.	Concluído



ATIVIDADES	POSIÇÃO ATUAL
23. Semana do excepcional, com o projeto interativo solidário.	Concluído, lançamento do Projeto APAE 2000
24. Seminário para avaliação do desempenho das atividades do semestre.	Concluído
25. Participação da semana da pátria.	Concluído
26. Jantar beneficente.	Realizado
27. Aniversário da APAE.	Realizado
28. Participação de eventos com: ✓ Amostras culturais; ✓ Semana da criança; ✓ Comemoração do dia do professor.	Realizado
29. Confraternização e Assembléia Ordinária para prestação de contas, relatório e cronograma de atividades do ano de 1999.	Concluído

XI- CONCLUSÃO

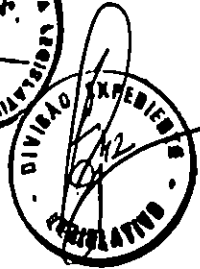
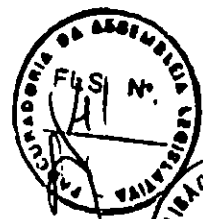
Consciente da amplitude de sua responsabilidade, a APAE-Maranguape, a cada dia, vem ampliando suas atividades dentro dos programas que desenvolve, objetivando cumprir com as metas elaboradas em um plano que possibilite a melhoria da qualidade de atendimento e na defesa dos direitos à pessoa portadora de deficiência, bem como a sua integração e inclusão nos setores sociais do município.

Nem sempre as metas almejadas são realizados devido às dificuldades econômicas e de espaço físico que enfrentamos. Esforçamo-nos para não nos desorganizarmos, não nos esfacelarmos, apesar de ter que se dividir, funcionamento em quatro locais diferentes. Fica difícil administrar esses serviços da forma como está. A APAE sequer dispõe de um transporte para tal. É muito dispendioso, quando essa energia poderia ser melhor aproveitada no desenvolvimento institucional. Urge a necessidade de uma estrutura capaz de reunir todos os serviços acima mencionados e atender, inclusive, as atividades de projetos futuros. São obstáculos que, na verdade, não nos fazem parar levando-nos, inclusive, a engajarmo-nos na luta pela eliminação dos mesmos e a continuar a realizar o máximo que podemos, ampliando nossas perspectivas de realização futuras.

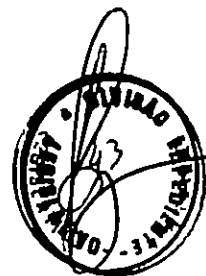
"Consideramos cada momento das nossas ações no ano de 1999, um dos mais importantes da nossa história, o respeito pelos companheiros, a coragem e a determinação de cada um que nesta caminhada se fez presente. Essa força propulsora que constrói e desenvolve tantas opções de luta e vitória na vida".

"É impossível segurar uma tocha para iluminar o caminho de outras pessoas sem iluminarmos o nosso caminho".


MARIA VIRGÍNIA FERNANDES QUEIROZ
Presidente da APAE
CPF: 302983933187



ANEXOS



PROJETO APAE2000

**PROJETO APAE
2.000**

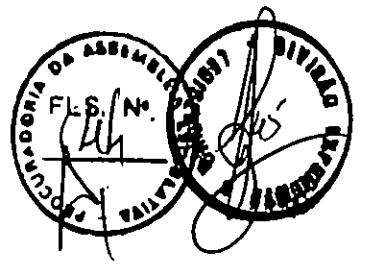


**Faça
uma boa
ação**

APAE XONE-SE

PRINCIPAIS METAS DO PROJETO APAE 2.000

- construir a sede própria da APAE Maranguape;
- trabalhar junto ao Poder Legislativo pela modificação da Lei Orgânica do Município de Maranguape, visando ampliar os direitos do portador de deficiência;
- trabalhar junto aos poderes Executivo e Legislativo do município, visando a eliminação das barreiras arquitetônicas em Maranguape;
- lutar pela ampliação do acesso dos portadores de deficiência ao mercado de trabalho, inclusive com a implantação do Centro de Educação Profissionalizante da instituição;
- preparar a sociedade para o processo de inclusão do portador de deficiência, enquanto agente de produção cultural, educacional, intelectual, etc.;
- adquirir para a APAE um veículo adequado para o transporte de alunos;
- ampliar a cobertura dos serviços da APAE nas áreas de estimulação precoce, tratamento especializado e educação especial.



RELATÓRIO

I CONGRESSO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE MARANGUAPE

17 de Dezembro de 1999

INTRODUÇÃO

Realizado dentro da programação da Campanha de Mobilização Social para a Associação da Saúde Própria da APAE, o I Congresso da Pessoa Portadora de Deficiência de Maranguape representou um marco histórico na vida da Instituição e das pessoas portadoras de deficiência do município.

Pela primeira vez na história de Maranguape, setenta e sete pessoas, entre portadores de deficiência e simpatizantes da causa, se reuniram para construir coletivamente um diagnóstico das condições de vida da ppd no município e propor alternativas a serem encampadas tanto pelos poderes públicos, quanto pelas próprias pessoas portadores de deficiência, pela APAE e pela sociedade.

PROGRAMAÇÃO

8:00H- Credenciamento dos participantes.
8:30H- Apresentação Artística.
8:40H- Abertura:
 Prefeito Municipal
 Presidente da Federação
 Secretária de Educação
 Secretária de Saúde
9:00H- Painei:
 Tema: "Portador de Deficiência, Portador de Cidadania".
 Palestrante: Leidismar Fernandes Nalasco (terapeuta Ocupacional e Professora da UNIFOR).
 Painelistas: Virgínia Queiroz- Presidente da APAE
 Rosângela Cavalcante- Presidente do CMAS
10:00H- Intervalo.
10:10H- Debate.
11:00H- Trabalho de grupo (com perguntas geradoras)
12:00H- Almoço.
13:30H- Plenária de Socialização.
15:00H- Conclusões e encerramento.
16:00H- Encerramento

PERGUNTA GERADORA:

QUE AÇÕES PODERÃO SER DESENVOLVIDAS VISANDO AMPLIAR O ACESSO DA PPD AOS SERVIÇOS DE SAÚDE?

**GRUPO
01**

❖ PELO GOVERNO:

- ✓ Criar um posto de atendimento específico para o portador de deficiência.
- ✓ Buscar parcerias com empresas, comércio,...
- ✓ Reservar uma porcentagem do atendimento médico para o P.D.

❖ PELA SOCIEDADE:

- ✓ Concretizar, sensibilizar e engajá-la no processo de atendimento específico ao P.D.
- ✓ Disponibilidade de profissionais voluntários.
- ✓ Reivindicação para o cumprimento e melhoria do atendimento.

❖ PELA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA:

- ✓ Busca de orientação para reivindicar seus direitos (saúde).

❖ PELA APAE:

- ✓ Melhorar a capacitação e quantidade dos profissionais já existentes.

PERGUNTA GERADORA:**QUE AÇÕES PODERÃO SER DESENVOLVIDAS VISANDO GARANTIR O ACESSO DA PPD AOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL?****GRUPO 02****❖ PELO GOVERNO:**

- ✓ Efetivar a lei que garante ao PPD sua inclusão no mercado de trabalho.
- ✓ Criação do programa sociais voltados ao PPD.
- ✓ Promover a integração de políticas sociais públicas, como saúde, educação, trabalho-intersetorialidade.

❖ PELA SOCIEDADE:

- ✓ Compreender o PPD como um sujeito de direitos, um cidadão e não como um deficiente, um simples beneficiário.
- ✓ Pressionar o governo para garantir uma assistência adequada, de qualidade ao PPD.

❖ PELA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA:

- ✓ Auto-valorização como ser humano.
- ✓ Busca de conhecimento e do reconhecimento dos seus direitos.

❖ PELA APAE:

- ✓ Estrutura adequada para o atendimento ao PPD (sede própria).
- ✓ Ampliação do atendimento já existente (cursos etc).

PERGUNTA GERADORA:**QUE AÇÕES PODERÃO SER DESENVOLVIDAS PARA O ACESSO E MELHORIA DA QUALIDADE DE EDUCAÇÃO DA PPD?****GRUPO 03****❖ PELO GOVERNO:**

- ✓ Preparar as escolas para receber os alunos PPD vendo a questão das barreiras arquitetônicas, para que o mesmo tenha livre acesso e melhor locomoção, o espaço físico seja usado de forma adequada.
- ✓ Que tenha profissionais capacitados professores com habitação na área de educação especial ou que pelo menos tenham curso ligado na área, se faz necessário ter em cada escola o serviços desses profissionais; psicólogo, fonoaudiólogo, terapeutas ocupacionais e assistente social.

❖ PELA SOCIEDADE:

- ✓ Queremos apoio, que ela veja nossos filhos como pessoas normais, como pessoas capazes de fazer valer seus pensamentos e seus valores.

❖ PELA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA:

- ✓ Que professores e os demais profissionais que lidam com o PPD dêem mais atenção: carinho, amor valorizando seu potencial.

❖ PELA APAE:

- ✓ Que a APAE consiga através desse movimento e congresso realizar o sonho maior de todos nós que fazemos à APAE.
- ✓ Nossa sede própria.

PERGUNTA GERADORA:**QUE AÇÕES PODERÃO SER DESENVOLVIDAS PARA MELHORA A INFRA-ESTRUTURA PARA A PPD?****GRUPO
04****❖ PELO GOVERNO:**

- ✓ A lei do passe livre, aceita por todas as empresas de ônibus.
- ✓ Que os benefícios não sejam discriminados, não interessa a renda familiar.
- ✓ Que continue apoiando a APAE, para que haja mais "Progresso".

❖ PELA SOCIEDADE:

A união para reivindicar os direitos da PPD com perseverança.
A sociedade tem que ser informada (APAE-Trabalho).

❖ PELA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA:

- ✓ Que tenham confiança neles, principalmente com a inclusão no ensino regular, que a escolha seja preparada (recursos humanos e físicos).
- ✓ Procure conhecer seus direitos e reivindicá-los.

❖ PELA APAE:

- ✓ Continuar o trabalho, ou seja lutar pela conquista plena dos direitos PPD, como cidadão;
- ✓ Elaborar projetos para modificar as barreiras arquitetônicas.
- ✓ Mostrar para sociedade que as PPD, podem serem inseridos no mercado de trabalho;
- ✓ Ampliar o atendimento e melhorar cada vez mais;
- ✓ Criem projetos, para que as empresas sejam padrinhos da nossa escola (apadrinhamento das empresas).

PERGUNTA GERADORA:**QUE AÇÕES PODERÃO SER DESENVOLVIDAS VISANDO AMPLIAR O ACESSO DA PPD AO MERCADO DE TRABALHO?****GRUPO
05****❖ PELO GOVERNO:**

- ✓ Oferecer oportunidade de trabalho.
- ✓ Ajudar em termos de recursos as famílias (como garantia ao benefício).
- ✓ Oferecer cursos tais como computação e outros que podem levar o deficiente para o mercado de trabalho.
- ✓ Que o governo assuma, seu papel, oferecendo verbas para a habitação desses profissionais.

❖ PELA SOCIEDADE:

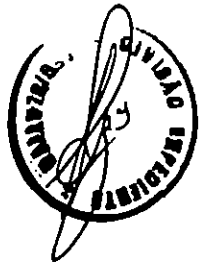
- ✓ A sociedade tem que reconhecer o valor individual de cada deficiente.
- ✓ A família tem que apoiar os portadores de deficiência para que ele possa alcançar seu espaço na sociedade.

❖ PELA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA:

- ✓ "Queremos um espaço". Pois nós somos capazes.
- ✓ Queremos participar e integrar.

❖ PELA APAE:

- ✓ Curso de habilitação e futuramente conseguindo exercer estas profissões no mercado de trabalho.



FOTOS



... nossa família



... sessão especial
Câmara Municipal



... jantar beneficente



... encontro com amigos
especiais



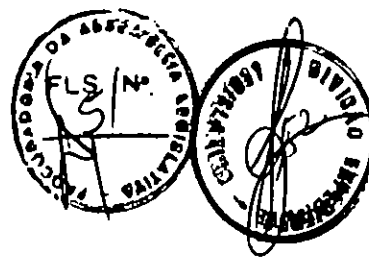
... nossa casa



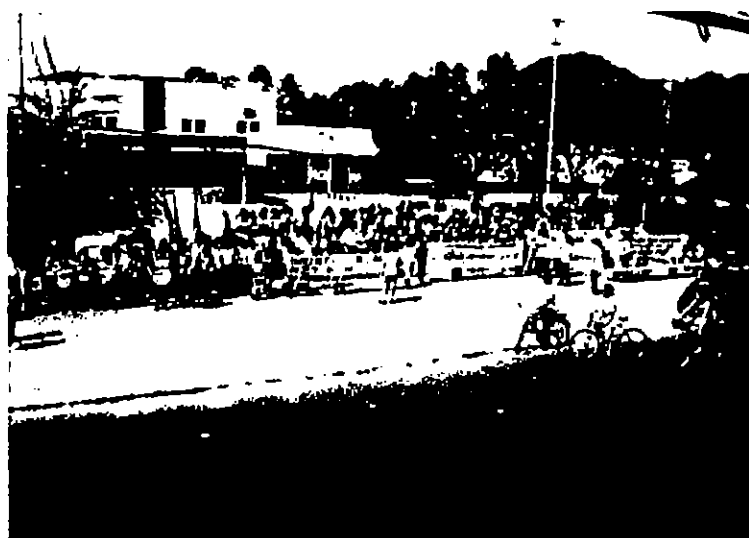
... I Congresso da
Pessoa Portadora
de Deficiência de
Maranguape



...atividades dos cursos de técnicas de jardinagem e massagem, desenvolvidos pela APAE, com recursos do Programa Capacitação Solidária



... imagem da Caminhada
pela Cidadania,
realizada durante a
Semana Nacional do
Excepcional



...ato público realizado
durante a Semana de
Mobilização pela Aquisição
da Sede Própria da
APAE-Maranguape

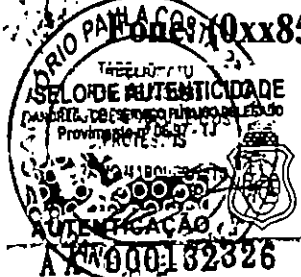
APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARANGUAPE

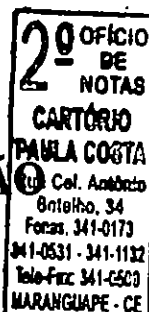
C.N.P.J: 01.623.817/0001-89

Rua: Coronel Antônio Botelho, N.º 254, Centro, Maranguape-Ceará, CEP:61.940-000.

Fones (0xx85) 341-35 85



DECLARAÇÃO



AUTENTICO, para os devidos fins, a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada Dou fé.

Em test. *[Signature]* da verdade.

SIRIS DE SOUSA FERNANDES
Escritorinha Autorizada

Declaro, para os devidos fins, para fazer prova junto a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Unidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 1999 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maranguape, foram afixados no Quadro Geral da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maranguape, afim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta Organização Não Governamental, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual N.º 12.554 de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Maranguape-Ceará, 19 de Abril de 2.000

Maria Virgínia Fernandes de Queiroz
Maria Virgínia Fernandes de Queiroz
Presidente

CPF:302.983.933-87/CREFITO-3135/CE

Antônia Alves de Oliveira
Antônia Alves de Oliveira
1ª Tesoureira

CPF:735765813-91/RG:9600301167-78

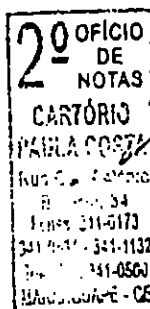
De Acordo:

A Comissão de Finanças

Rossicler da Silva Marques
Rossicler da Silva Marques
Membro RG: 928595/CPF:124146703-04

Maria Salete dos Reis Lopes
Maria Salete do R. Lopes
Membro RG:969159111-56/CPF:415885883-34

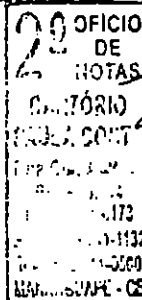
Maria do Carmo Lustosa Holanda
Maria do Carmo Lustosa Holanda
Membro RG:928270/ CPF:169635713-89



Reconheço a firma de *[Signature]*
Dou fé.
Em test. *[Signature]* da verdade.

SIRIS DE SOUSA FERNANDES
Escritorinha Autorizada

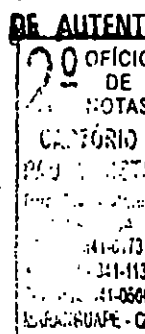
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Reconheço a firma de *[Signature]*
Dou fé.
Em test. *[Signature]* da verdade.

SIRIS DE SOUSA FERNANDES
Escritorinha Autorizada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Reconheço a firma de *[Signature]*
Dou fé.
Em test. *[Signature]* da verdade.

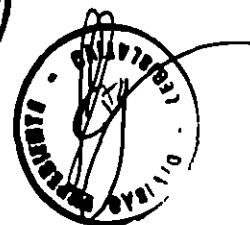
SIRIS DE SOUSA FERNANDES
Escritorinha Autorizada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS DE MARANGUAPE.

BALANCETE FINANCEIRO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999.



RECEITAS

EM REAIS R\$

Saldo anterior	261,98
Convênios	129.989,88
Contribuições de sócios	1.680,50
Doações	716,39
Feiras e eventos	2.151,91
Ressarcimento de despesas	37,80
Receitas diversas	17,39

TOTAL 134.855,85

DESPESAS

Salários e ordenados	50.149,23
13º Salário	4.423,42
Férias	6.236,82
PIS	801,39
FGTS	5.699,49
INSS	7.624,88
Rescisões trabalhistas	921,94
Recursos humanos	22.170,00
Bolsa-auxílio	16.500,00
Contribuições a federação	669,85
Luz e água	432,69
Móveis e utensílios	162,00
Material escolar	7.550,99
Material de consumo	314,13
Material de expediente	26,30
Instalações	21,20
Manutenção e reparos	69,00
Alimentação	3.360,30
Serviços prestados - pessoa física	422,57
Assessoramento contábil-administrativo	925,00
CPMF	209,18
Despesas bancárias	38,02
Taxas e emolumentos	83,00
Correios	33,50
Telefone	607,66
Condução e transportes	350,00
Despesas diversas	3.993,72

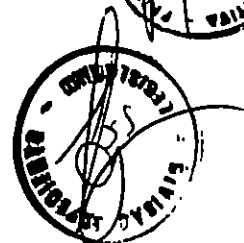
TOTAL 133.796,28

RESULTADO POSITIVO DO PERÍODO 1.059,57

Maria Virginia Fernandes de Queiroz *Antônia Alves de Oliveira* *João Felício de Sousa*
Presidente 1ª Tesoureira Contador CRC-Ce, 10.894
CPF: 302.983.933-87 CPF: 735.765.813-91 CPF: 243.236.4023-15

Membros do Conselho Fiscal:

Rossier da Silva Marques *Maria Salete do R. Lopes* *Maria do Carmo Lustosa Holanda*
Membro Membro Membro
CPF: 124.148.703-04 CPF: 415.885.883-34 CPF: 169.635.713-89

APAE**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARANGUAPE****C.N.P.J: 01.623.817/0001 - 89****BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999.**

	1999 R\$	1998 R\$	1997 R\$
ATIVO			
ATIVO PERMANENTE	4.857,00	3.440,00	455,00
0010 - PATRIMONIAIS			
0010 - 02 - Instalações	1.320,00	1.320,00	0,00
0010 - 04 - Móveis e Utensílios	3.537,00	2.120,00	455,00
0020 - ATIVO CIRCULANTE	1.059,57	261,98	82,99
0020 - 01 - Caixa	359,57	261,98	82,99
0020 - 02 - Bancos	700,00	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	5.916,57	3.701,98	537,99
PASSIVO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
0030 - PATRIMÔNIO SOCIAL	3.701,98	537,99	-
0030 - 01 - Patrimonio Social do Ex. Anterior	3.701,98	537,99	-
0050 - PASSIVO CIRCULANTE	2.214,59	3.163,09	537,99
0050 - 01 - Apurado no Exercício	2.214,59	3.163,09	537,99
TOTAL DO PASSIVO	5.916,57	3.701,08	537,99

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral totalizando no Ativo e no Passivo a importância de **R\$ 5.916,57** (Cinco mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos).

Maranguape, Ce., 31 de Dezembro de 1999.

<i>Maria Virginia Fernandes de Queiroz</i> Maria Virginia Fernandes de Queiroz Presidente CPF:302.983.933-87	<i>Antonia Alves de Oliveira</i> Antonia Alves de Oliveira 1ª Tesoureira CPF:735.765.813-91	<i>João Felício de Sousa</i> João Felício de Sousa Contador CRC-Ce,10.894 CPF:243.236.4023-15
---	--	--

<i>Rossicler da Silva Marques</i> Rossicler da Silva Marques Membro CPF:124.146.703-04	<i>Maria Salete do R. Lopes</i> Maria Salete do R. Lopes Membro CPF:415.885.883-34	<i>Maria do Carmo Lustosa Holanda</i> Maria do Carmo Lustosa Holanda Membro CPF:169.635.713-89
---	---	---



ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARANGUAPE

FÓRUM VALDEMAR DA SILVA PINHO

Praça Des. Pontes Vieira, Banco do Brasil/Altos - Centro Tel: 341-3464

SECRETARIA DA 1ª VARA

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

ATESTO, para os devidos fins que os membros da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARANGUAPE-APAE, com sede na Rua: Coronel Antônio Botelho, 254, Centro, Maranguape-Ceará, inscrita no C.N.P.J: 01.623.817/0001-89, sendo sua diretoria, com mandato de 02 (dois) anos, de 19 (dezenove) de setembro de 1998 a 19 (dezenove) de setembro de 2000. São pessoas de reconhecida idoneidade moral e de ilibada conduta, nada constando que desabone os seus membros que se seguem:

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidenta

Maria Virginia Fernandes de Queiroz
C.P.F: 302.983.933-87

1ª Diretora Financeira

Antonia Alves de Oliveira
C.P.F: 735.765.813-91

Vice-Presidenta

Francisca Maranhão da Silva
C.P.F: 285.262.603-91

2ª Diretora Financeira

Francisca Jaqueline Herbst Barreto
C.P.F: 235.057.373-72

1ª Secretária

Aniêlda Favila Prata
C.P.F: 390.973.663-72

Diretora de Patrimônio

Marsilei Maria Maciel dos Santos
C.P.F: 768.977.373-72

2º Secretário

Luiz Narcélio de Oliveira da Silva Filho
C.P.F: 262.285.213-49

Diretora Social

Climene Nunes Costa
C.P.F: 155.377.733

CONSELHO FISCAL:

Rossicler da Silva Marques
C.P.F: 124.146.703-04

Maria Salête dos Reis Lopes
C.P.F: 415.885.333-34

Maria do Carmo Lustosa Holanda
C.P.F: 169.635.713-68

02 MAI 2000

02 MAI 2000

02 MAI 2000

02 MAI 2000

02 MAI 2000

02 MAI 2000

02 MAI 2000

02 MAI 2000

02 MAI 2000

02 MAI 2000

02 MAI 2000

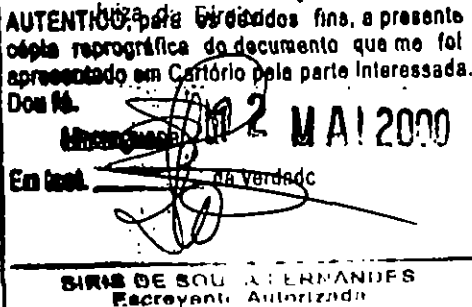
02 MAI 2000

02 MAI 2000

02 MAI 2000

02 MAI 2000

02 MAI 2000



VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



VALIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE

2º OFÍCIO
DE
NOTAS
CARTÓRIO
PAULA COSTA
Rua Col. Antônio
Botelho, 34
Fones: 341-0173
341-0531 - 341-1132
Tele-Fax: 341-0500

AUTENTICO, para os devidos fins, a presente
cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado em Cartório pelo parte interessada
Dou fé.

Em test. *[Signature]* da verdade.

SIRIS DE SOUSA FERNANDES
Escrivente Autorizada



ATESTADO DE IDONEIDA

ATESTADO para os devidos fins que os membros da ASSOCIAÇÃO DE MARANGUAPE...

2º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO
PAULA COSTA
Rua Col. Antônio Botelho, 34
Fones: 341-0173
341-0531 - 341-1132
Tele-Fax: 341-0500
MARANGUAPE - CE
Reconheço a firma de *[Signature]*
Maranguape, 02 MAI 2000
Em test. *[Signature]* da verdade.
SIRIS DE SOUSA FERNANDES
Escrivente Autorizada

2º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO
PAULA COSTA
Rua Col. Antônio Botelho, 34
Fones: 341-0173
341-0531 - 341-1132
Tele-Fax: 341-0500
MARANGUAPE - CE
Reconheço a firma de *[Signature]*
Maranguape, 02 MAI 2000
Em test. *[Signature]* da verdade.
SIRIS DE SOUSA FERNANDES
Escrivente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE

2º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO
PAULA COSTA
Rua Col. Antônio Botelho, 34
Fones: 341-0173
341-0531 - 341-1132
Tele-Fax: 341-0500
MARANGUAPE - CE
Reconheço a firma de *[Signature]*
Maranguape, 02 MAI 2000
Em test. *[Signature]* da verdade.
SIRIS DE SOUSA FERNANDES
Escrivente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE

2º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO
PAULA COSTA
Rua Col. Antônio Botelho, 34
Fones: 341-0173
341-0531 - 341-1132
Tele-Fax: 341-0500
MARANGUAPE - CE
Reconheço a firma de *[Signature]*
Maranguape, 02 MAI 2000
Em test. *[Signature]* da verdade.
SIRIS DE SOUSA FERNANDES
Escrivente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE

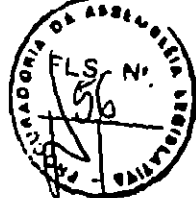
2º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO
PAULA COSTA
Rua Col. Antônio Botelho, 34
Fones: 341-0173
341-0531 - 341-1132
Tele-Fax: 341-0500
MARANGUAPE - CE
Reconheço a firma de *[Signature]*
Maranguape, 02 MAI 2000
Em test. *[Signature]* da verdade.
SIRIS DE SOUSA FERNANDES
Escrivente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE

2º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO
PAULA COSTA
Rua Col. Antônio Botelho, 34
Fones: 341-0173
341-0531 - 341-1132
Tele-Fax: 341-0500
MARANGUAPE - CE
Reconheço a firma de *[Signature]*
Maranguape, 02 MAI 2000
Em test. *[Signature]* da verdade.
SIRIS DE SOUSA FERNANDES
Escrivente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE

VALIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE

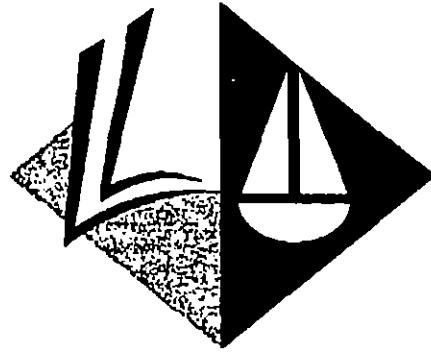


REQUERIMENTO Nº _____
MENSAGEM Nº _____
PROJETO DE _____
VETO A _____
CORREÇÃO _____
LIDO NO _____
() _____
() _____
() _____
(X) _____
() _____
() _____
() _____
PLENÁRIO 12 DE _____ 6 1200

PUBLICADO
Em 20 de 06 de 1920

De acordo com o art. 183
P. Inteiro _____
à _____
Em 20 / 06 / 1920

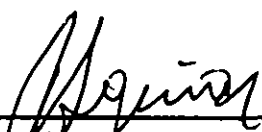
PRESIDENTE

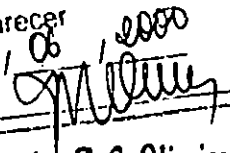


**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO**

PROJETO DE LEI N.º 57/2000

Encaminhe-se à Procuradoria


Dep. Francisco Aguiar
Presidente da CCJR

Remessa dos autos a(o) Diretor(a) da
Consultoria Técnico-Jurídica, para
Elaboração do parecer
Fortaleza, 23 / 06 / 2000


Fernando A. C. Oliveira
Procurador
OAB 7012 / Ce



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARANGUAPE

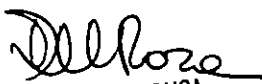
ATESTADO

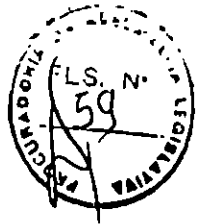
Venho, por meio deste, informar a quem interessar que a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE Maranguape, é uma Instituição que vem prestando importantes serviços à nossa comunidade, desde setembro de 1996, no qual dou fé e atesto, como legítimas, suas atividades, no atendimento a pessoas portadora de necessidade especiais no nosso Município.

Sem mais para o momento, agradeço
antecipadamente.

Atenciosamente,

Maranguape-Ceará, 13 de abril de 2000


J. A. MENDONÇA
Juiz de Direito



CÂMARA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

ATESTADO

Venho, por meio deste, informar a quem interessar que a **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maranguape**, é uma Instituição que vem prestando importantes serviços a nossa comunidade, desde setembro de 1996, no qual, dou fé e atesto, como legítimas, suas atividades, no atendimento com pessoas portadoras de necessidades especiais no nosso Município.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Maranguape-Ceará, 13 de Abril de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

EDMILSON DE ABREU
Presidente



GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO

Venho, por meio deste, informar a quem interessar que a **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maranguape**, é uma Instituição que vem prestando importantes serviços a nossa comunidade, desde setembro de 1996, no qual, dou fé e atesto, como legítimas, suas atividades, no atendimento com pessoas portadoras de necessidades especiais no nosso Município.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

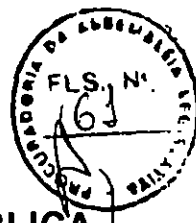
Maranguape-Ceará, 13 de Abril de 2000.


Raimundo Marcelo Carvalho da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE MARANGUAPE



RUMO AO TERCEIRO MILÊNIO

PARECER Nº L0109/00
REF: PROJETO DE LEI Nº 57/2000.
AUTOR: DEPUTADO CHICO LOPES
ASSUNTO: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE MARANGUAPE-APAE.



PARECER

Submete-se à apreciação jurídica da Procuradoria desta Casa de Leis, com intuito de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade jurídica e regimentalidade, o Projeto de Lei nº 57/2000 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Chico Lopes que "Considera de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maranguape e dá outras providências".

Segundo justificativa de fls.03 a "APAE de Maranguape através do Centro Integrado de Apoio ao Portador de necessidades especiais vem desenvolvendo programas de estimulação precoce, reduzindo a incidência de efeitos secundários e terciários ao problema evitando que futuramente se constituam em deficiência.

A instituição também se preocupa em garantir à população excepcional o acesso a educação infantil e ensino fundamental através de manutenção de salas de aula, assegurando-lhes ainda atividades recreativas e psicomotoras, envolvendo também adolescentes."

A Lei nº 12.554 de 27 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do dia 06 de fevereiro de 1996, dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituições de natureza privada e revoga as Leis nºs 10.044/76 e 10.616/81.

Reza o art. 1º da supracitada Lei que:

PARECER Nº L0109/00
REF: PROJETO DE LEI Nº 57/2000.
AUTOR: DEPUTADO CHICO LOPES
ASSUNTO: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE MARANGUAPE-APAE.



"Art. 1º - A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; e fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser declaradas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas nesta Lei".

Analizada a documentação anexada aos autos constatamos que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maranguape apresenta todas as condições exigidas pela Lei Estadual nº 12.554/95, para a concessão do título de utilidade pública estadual, portanto, opinamos pelo parecer favorável ao projeto de lei nº 57/2000 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Chico Lopes.

É o parecer, salvo melhor juízo.
Fortaleza, 04 de julho de 2000.

Maria Suelleide Lopes dos Santos
Maria Suelleide Lopes dos Santos
Consultora Técnico Jurídica.

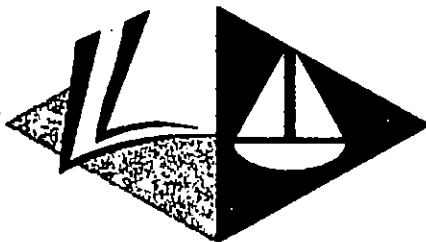
*De acordo com o parecer. A consideração
do Sr. Procurador.*

Em 05.07.2000
Ruth Rodrigues de Lima
Ruth Rodrigues de Lima
Coordenadora das Consultorias
Técnicas

Aprou o parecer.
Requer à CCJR.

07.08.2000

Fernando A. C. Oliveira
Fernando A. C. Oliveira
Procurador
OAB 70121 Ce



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



PROJETO DE LEI N.º 57/2000

DESIGNO RELATOR O SR. DEPUTADO

Comissão de Justiça, em 9 de Maio de 192000

Presidência

PARECER

Favorável
E. B. P. B.

APROVADO O PARECER

Comissão de Justiça, em 09 de Agosto de 192000

Presidente

EXAMINHE-SE À MESA DIRETORA

Comissão de Justiça, em 09 de Agosto de 192000

Presidente

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em, 10 de AGOSTO de 2000
[Signature]
1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em, 15 de AGOSTO de 2000
[Signature]
1º SECRETÁRIO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº57/2000

Considera de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maranguape e dá outras providências.

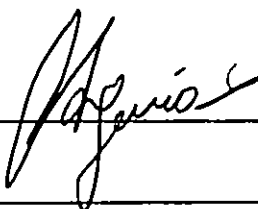
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública, de acordo com a Lei nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995, a Associação Comunitária de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maranguape - APAE, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico na comarca de Maranguape, à Rua Antônio Botelho nº 254, Município de Maranguape - Ce.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2000.

 PRESIDENTE

RELATOR

3
Sancione. Publique-se
como Lei.
Em: 14 / 09 / 2000.

GOVERNADOR DO ESTADO

LEI Nº 13.058, de 14.09.00



AUTÓGRAFO NÚMERO CINQUENTA E NOVE

Considera de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maranguape e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública, de acordo com a Lei nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995, a Associação Comunitária de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maranguape - APAE, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico na comarca de Maranguape, à Rua Antônio Botelho nº 254, Município de Maranguape - Ce.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2000.

DEP. WELLINGTON LANDIM
PRESIDENTE

DEP. VASQUES LANDIM
1º VICE-PRESIDENTE

DEP. JOSÉ SARTO

2º VICE-PRESIDENTE

DEP. MARCOS CALS

1º SECRETÁRIO

DEP. CARLOMANO MARQUES

2º SECRETÁRIO

DEP. GORETE PEREIRA

3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

DEP. VALDOMIRO TÁVORA

4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

PROVIDENCIADO O AUTOGRAFO
DE LEI Nº 59 DE 23/8/2000
Quiraciano

Nº 13058 de 14/9/2000
PUBLICADA Nº 18 de 9/1/2000
Quiraciano

ARQUIVO SE
DO EX-LEGISLATIVO
EM 7/11/2000
Quiraciano